Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA - 1.380 - | FOLHA 01 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: [signature]

DATA:- 23.6.1976.-

Um terreno neste distrito, municipio e comarca, com a área de 1.720,00 metros quadrados, medindo 40,00 metros de frente para a rua São Fran-/ cisco de Assis, antiga rua Particular, por 43,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando pelo lado direito com Sawaguchi Masauoschi, pelo lado es-/ querdo com Adelina Faria Neves, e nos fundos com o Dr. Carlos Seixas,- estando referido terreno localizado a 366,00 metros da Estrada do Cupe ce, do lado esquerdo da mesma quadra, digo, da mesma, de quem de Diade ma vai a Santo Amaro.- (I.M. nº 5.40.14.032).-

PROPRIETÁRIO:- Espólio de JOSE JOAQUIM GONÇALVES.-

TÍTULO AQUISITIVO:- tr. nº 2.354 do 1º Cartório de Registro de Imó-/- veis de Santo André.-

---

DATA:- 23.6.1976.-

R.1 - Por escritura de compra e venda, datada de 23 de janeiro de 1976 do 13º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.705, fls. 244, o pro- / prietário transmitiu a CELESTE CARAVIERI BETINI, brasileira, viúva, do lar, portadora cédula de identidade nº 1.906.970 e do C.I.C. nº - - -- 565.988.668, residente e domiciliada nesta cidade à rua Muniz de Souza nº 1.318, pelo valor de Cr$.200.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- O ESCREVENTE AUTORIZADO [signature] (SEBASTIÃO FINELON PEREIRA).-/

==========

DATA: 07.02.1996.-

R. 02 - Por escritura datada de 02 de fevereiro de 1996, do 1* Servico Notarial desta cidade, livro 229, fls. 285, a proprietária CELESTE CARAVIERI BETINI, brasileira, viúva, do lar, RG. n* 1.906.970-SSP/SP., inscrita no CPF. n* 565.988.668-04, transmitiu por venda a TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Sociedade Comercial com sede em São Paulo-SP., à Alameda dos Uapes, n* 399, Planalto Paulista, inscrita no CGC. do MF. sob n* 66.728.833/0001-81, o imóvel objeto da matricula, pelo preco de R$ 40.000,00.- Valor Venal corrigido: R$ 116.014,00.- O Escrevente Habilitado: [signature] (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bottiol
Oficial Interino

==========

DATA: 20.03.1996

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.3 - Por instrumento particular datado de 07 de fevereiro de 1996, em forma legal, Tothal Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora de um empreendimento residencial, que será construído sobre o imóvel objeto da matrícula e conterá um Bloco, designado "RESIDENCIAL BELLA VISTA", num total de cento e cinquenta e dois (152) apartamentos e cento e cinquenta e cinco (155) vagas de garagem, o qual terá acesso pelo nº 385 da Rua São Francisco de Assis, assim distribuído:- no 3º subsolo, conterá a garagem com acesso pelo rampa localizada no 2º subsolo, com capacidade para a guarda de vinte e três (23) veículos, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155; poço de um elevador; rampa de acesso à garagem respectiva; área de circulação; e, escadaria; no 2º subsolo, conterá a garagem com acesso pela Rua São Francisco de Assis, com capacidade para a guarda de sessenta e quatro (64) veículos de passeio, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, - 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, - 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, - 127, 128, 129, 130, 131 e 132; poços de dois elevadores; rampa de acesso à garagem respectiva e à garagem localizada no 3º subsolo; área de circulação; e, escadaria; no 1º subsolo, conterá a garagem com acesso/ pela Rua São Francisco de Assis, com capacidade para a guarda de sessenta e oito (68) veículos de passeio, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; - poços de dois elevadores; rampa de acesso à garagem respectiva; área / de circulação; e, escadaria; no pavimento térreo, conterá rampas de acesso às garagens localizadas no 1º subsolo e 2º subsolo; a guarita / composta de W.C. com A.C.; cinco (5) vagas para autos de visitantes e respectiva rampa de acesso; floreiras; play-ground; tanque de areia; -

- continua nas fls. 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

piscina; churrasqueira; mini-quadra poli-esportiva; praças; escadaria; hall's social; quatro (4) poços de elevadores; apartamento do zelador/ composto de um dormitório, sala, cozinha, banheiro e área de serviço;- caixa de escadas; salão de jogos; salão de festas, composto de copa e de dois W.C. com A.C.; depósito. vetiário para funcionários, composto/ de W.C. e chuveiro; e, mais quatro W.C. com duas A.C.; do 1º ao 19º andar, conterá oito (8) apartamentos por andar, compostos cada um de:- dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e terraço;- quatro (4) poços de elevadores; corredor de circulação; caixa de escadas; e, dutos; e, na cobertura, conterá barriletes; duas cadas de máquinas; dutos; caixa de escadas; e, duas caixas d'agua; conforme prova o projeto aprovado pelo Alvará de Construção nº 50.867, de 20 de dezembro de 1995, referente ao processo nº 15.594/95, da Prefeitura Municipal local, INCORPORA-O nos termos e regime da Lei Federal nº 4.591 / de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 08 de março de 1965, alterada pela Lei Federal nº 4.864 de 29 de novembro de 1965, para a qual apresentou os documentos exigidos no artigo 32 da Lei 4.591 e seus parágrafos, tudo conforme processo que é autuado nesta data e nele descrito minudiosamente. O Escrevente Habilitado - - - O Escrevente Habilitado _____ (Antonio Gonçalves de Sousa).

Olices Bettiol
Oficial Interino

==========

DATA: 29.05.2000.-
R. 04 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LINO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG. nº 9.144.088-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 043.540.348-67; e a **SUELI MARIA DA CONCEIÇAO**, brasileira, solteira maior, professora, RG. nº 18.257.464-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 079.953.618-07, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Santo Amaro, nº 108; *uma fração ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 134**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.- cont. no verso . . .

3.000 - 10/96

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 29.05.2000.-
R. 05 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.04*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.000,00**, ja descontados *R$ 10.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *132* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 601,91**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 06 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a KATIA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, lider serv. tecnico, RG. nº 22.294.458-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 117.629.418-05, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Tome' Andrade, nº 29; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 135**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 07 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.06*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 26.321,00**, ja descontados *R$ 19.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 3.679,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *60* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a

cont. na folha 03 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

primeira parcela o valor de **R$ 647,28.**- O Escrevente Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento).*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 08 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **AIRTON GONÇALVES CAVALCANTE DE MOURA**, brasileiro, solteiro maior, Aux. Deptº. Pessoal, RG. nº 22.347.440-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 114.708.978-73, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP a Rua Ferrucio Castagna, nº 72; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 138** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento).*-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 09 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.08***, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, única e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 17.539,28**, ja descontados *R$ 21.957,00* referente a recursos proprios; *R$ 7.800,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; e *R$ 1.703,72* referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 213,90.**- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento).*-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 10 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DORIS WU BUENO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 14.460.215-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 132.912.198-80, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Jaguari, nº 110; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 143**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:

cont. no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridoBrasil.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Antonio Santos do Nascimento)

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 11 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.10***, a adquirente deu em **PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 20.000,00**, ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 243,14**.- O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 12 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ALESSANDRO DE SOUZA BOIN**, brasileiro, coord. atendimento, RG. nº 18.204.416-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 136.464.338-33, e sua mulher **SIMONE CRISTINA SILVA BOIN**, brasileira, do lar, RG. nº 20.659.368-X-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 125.460.508-85, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Joaquim Moraes, nº 35, aptº. 64; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 144** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 13 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.12***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 34.501,00**, ja descontados *R$ 3.610,00* referente a recursos proprios e, *R$ 10.889,00* referente a

cont. na folha 04 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FOLHA
1.380	04

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 415,48**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 14 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **NEUSA FABIANO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, Serv. Publico, RG. nº 16.153.209-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 113.121.748-97, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Jaguari, nº 55; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 145**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 15 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.14***, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 19.000,00**, ja descontados *R$ 30.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 231,26**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 16 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDSON DOS SANTOS ARAUJO**, brasileiro, Serv. Publico, RG. nº 19.968.329-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 098.344.978-30, e sua

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR Digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar | www.onrdigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

mulher **SILVIA DA SILVA**, brasileira, Auxiliar de Produçao, RG. nº 25.072.659-2-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 155.374.698-80, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Sao Rafael, nº 219; *uma fraçao ideal* de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº **147** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 17 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.16*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 28.722,00**, ja descontados *R$ 19.214,00* referente a recursos proprios e, *R$ 1.064,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de **240** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de **8,0000%** e efetiva de **8,2999% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 346,80**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 18 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caratêr de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **GENILSON FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, bancario, RG. nº 21.338.830-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 119.512.948-31, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 225, A-34; *uma fraçao ideal* de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº **152**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 19 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.18*, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor

cont. na folha 05 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 05 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino:

da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 20.000,00**, ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 270,91**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 20 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **VAGNER DOS SANTOS**, brasileiro, Insp. Qualidade, RG. nº 16.999.485-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 060.851.698-84, e sua mulher **ANA CRISTINA DEL GRECO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG. nº 30.197.662-4-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 247.435.578-28, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Sao Rafael, nº 219; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 154** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 21 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.20***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada, bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 22.953,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 22.447,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *096* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 421,69**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

2.000 - 07/99

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 29.05.2000.-

R. 22 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **KATIA HELENA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, programadora, RG. nº 23.599.379-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 151.780.188-50 e a **RUI GILBERTO ALEIXO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, Assist. Contas a Pagar, RG. nº 26.151.572-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 270.836.048-51, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, BL-73; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento **nº 155**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 23 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.22*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma dívida no valor de **R$ 41.000,00**, ja descontados *R$ 6.382,00* referente a recursos proprios e, *R$ 1.618,00* referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera´ resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 492,73**.- O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 24 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **TELMA DANTAS MACHADO SAMPAIO**, brasileira, Aux. Enfermagem, RG. nº 16.708.068-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 178.584.448-24, e seu marido **RAIMUNDO FERREIRA SAMPAIO**, brasileiro, autonomo, RG. nº 5.290.459-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 378.245.628-91, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 225, aptº. 33; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento **nº 161** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do*

cont. na folha 06 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O OFICIAL Interino:

(Antonio Santos do Nascimento).

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 25 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.24***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.317,00**, ja descontados *R$ 13.909,00* referente a recursos proprios e *R$ 7.774,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000;00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 330,10**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 26 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ILDA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 19.652.127-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 091.695.678-40, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Orfeo Paravente, nº 1269; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 165**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 27 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.26***, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 43.600,00**, ja descontados *R$ 5.400,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *196* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 564,41**.- O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento)*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 28 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDUARDO LOPES CATUSSATTO**, brasileiro, solteiro, maior, Aux Administrativo, RG. nº 20.657.264-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 163.099.428-67; e a **MONICA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 18.703.551-9-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 107.517.948-30, ambos residentes e domiciliados a Rua Sebastiao Couto, nº 110, Sao Bernardo do Campo-SP.; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera´ ao apartamento **nº 172** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"**, pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 29 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.28*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.230,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 5.170,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera´ resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 539,45**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 30 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA**, brasileiro, Policial, RG. nº 35.665.197-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 118.583.718-30, e sua mulher **ELIANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, Auxiliar Administrativo, RG. nº 20.644.120-4-SSP/SP, inscrita no CPF. nº

cont. na folha 07 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

115.978.828-60, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Joao Bento, nº 190, Casa 02; *uma fraçao ideal* de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 173** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 31 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.30***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 36.432,00**, ja descontados *R$ 12.568,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 438,43**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 32 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDSON CRUZ ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, bancario, RG. nº 17.769.728-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 063.145.498-50, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Jurua', nº 186; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 178**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 33 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.32***, o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº*

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ONR Digital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.520,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 17.880,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de ***144*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 408,96**.- O Esc. Habilitado: _____. (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 34 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ANDRE' MOURA BARROSO**, brasileiro, solteiro, maior, aeroviario, RG. nº 22.704.189-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 116.172.058-85, e a **KELLY SANTOS E SILVA**, brasileira, solteira, maior, Aeroviaria, RG. nº 26.550.324-2-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 187.271.418-88, ambos residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6062, B-10, Aptº. 32; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 186** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 35 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.34***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada, bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 29.300,00**, ja descontados *R$ 13.749,00* referente a recursos proprios e, *R$ 5.951,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 353,68**.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

cont. na folha 08 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

R. 36 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, comprador, RG. nº 8.107.331-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 760.168.708-20, e sua mulher **ANA MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, Aux. de Enfermagem, RG. nº 17.863.465-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 060.972.958-63, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Visconde do Rio Branco, nº 145, aptº. 32-E; *uma fraçao ideal* de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 187**, do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 37 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.36*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 17.040,00**, ja descontados *R$ 20.200,00* referente a recursos proprios e, *R$ 11.760,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de *048* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 491,96**.- O Esc. Habilitado: _____. (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 38 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **JOSE' ROBERTO FAGALDE**, brasileiro, divorciado, G.R. Industriais, RG. nº 6.000.486-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 575.281.288-72, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, Aptº. 23; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 192** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

8.000 - 07/90

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 29.05.2000.-
R. 39 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.38*, o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.682,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 4.718,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 545,44**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bottiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 40 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DEBORA DE BARROS TURELLA**, brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 18.205.752-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 114.657.258-14, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Angelo Cristiamini, nº 1332; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 196** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bottiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 41 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.40*, a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela

cont. na folha 09 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 09 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino:

o valor de **R$ 545,01.**- O Esc. Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento)

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 42 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SONIA TARASSIUK**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. nº 8.522.364-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 854.550.838-72, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Barao de Paranapiacaba nº 143, Casa 2; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 197 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 43 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.42*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 19.800,00**, ja descontados *R$ 29.200,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *072* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 433,26**.- O Esc. Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento).

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 44 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, Aux. Administrativo, RG. nº 18.700.088-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 112.069.328-48; e a **MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS**, brasileira, solteira, maior, Aux. Judiciario, RG. nº 26.379.988-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 257.493.558-61, ambos residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Domingos de Santa Maria, nº 386; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 198** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Antonio Santos do Nascimento).-

Oficos Bottiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 45 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.44*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 42.783,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios; *R$ 2.617,00* referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240 meses*, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 513,91**.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).-

Oficos Bottiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 46 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LUIZ AMERICO FOLLI FILHO**, brasileiro, taxista, RG. nº 10.924.418-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 641.887.448-04, e sua mulher **ELSA MARINA MELO FOLLI**, brasileira, do lar, RG. nº 10.924.475-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 262.374.868-36, casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Jose' Alcantara, nº 518; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 16 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).-

Oficos Bottiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-
R. 47 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.46*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 33.000,00**, ja descontados *R$ 16.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da*

cont. na folha 10 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de ***108*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 565,71**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 48 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **VALDIR FOLLI**, brasileiro, Assist. Financeiro, RG. nº 12.506.025-7-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 050.551.818-00, e sua mulher **SONIA MARIA DA SILVA FOLLI**, brasileira, balconista, RG. nº 18.315.343-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 069.222.588-94, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Avila, nº 05; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 18 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"**, pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 49 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.48***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 30.818,00**, ja descontados *R$ 18.182,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada à aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual será resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 371,71**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 50 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SUELI APARECIDA MESSIAS NEVES**, brasileira, professora, RG. nº 12.872.767-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 007.085.558-70, e seu marido **FRANCISCO SOLANO DIAS DAS NEVES**, brasileiro, autonomo, RG.

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nº 12.205.650-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 136.418.834-15, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Vetorazo, nº 1000, aptº. 72, Bl. 10; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 25** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**. O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 51 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.50***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.000,00**, ja descontados ***R$ 20.000,00*** referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***120*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 470,74**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 52 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARCO AURELIO ABE**, brasileiro, solteiro, maior, Assistente Tecnico, RG. nº 13.038.627-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 161.423.258-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Sao Jorge, nº 103, aptº. 63; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 28** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 53 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.52***, o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra

cont. na folha 11 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 37.000,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios; *R$ 8.400,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 496,57**.- O Esc. Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 54 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ROSEMEIRE DE SOUZA NEVES**, brasileira, solteira, maior, Func. Publica, RG. nº 17.673.804-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.580.798-01, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Javari, nº 277; e a **ROBINSON ANDRE' ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. nº 24.408.343-5-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 276.689.808-57, residente e domiciliado na cidade de Cotia-SP., a Rua Paulo Jacinto, nº 44; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 31 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 55 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.54***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 44.404,00**, ja descontados ***R$ 3.600,00*** referente a recursos proprios e, *R$ 996,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 533,18**.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.05.2000.-

R. 56 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ARI DE LIMA SALLES**, brasileiro, torneiro CNC, RG. nº 15.632.827-SSPSP, inscrito no CPF. nº 091.666.338-85, e sua mulher **ELENA DO CARMO RAMOS SALLES**, brasileira, Auxiliar Secretaria, RG. nº 17.674.991-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 089.714.528-38, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Sapucai, nº 84; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 36 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento).*

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 57 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.56*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 13.140,82,** ja descontados *R$ 27.000,00* referente a recursos proprios; *R$ 8.527,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, *R$ 332,18* referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *096* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela, o valor de **R$ 243,74.**- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento).*-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 58 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ELIANE AFFONSO**, brasileira, divorciada, professora, RG. nº 18.266.384-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 073.308.448-61, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Martin Afonso, nº 300, aptº. 41, Bl. 01; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 37 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.**- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento).*

Offices Bettiol
Oficial Interino

cont. na folha 12...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.05.2000.-
R. 59 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.58,*** a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 16.000,00,** ja descontados ***R$ 33.000,00*** referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***060*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 395,60.-** O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 60 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDEMILSON GABRIEL PITA,** brasileiro, solteiro, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 26.576.842-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 170.992.978-21; e **FERNANDA MURARI DE CASTRO,** brasileira, solteira, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 28.441.049-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 194.497.828-30, ambos residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Vale de Gaios, nº 90; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº **45** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,60.-** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 61 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.60,*** os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 33.042,00,** ja descontados *R$ 9.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 6.958,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***180*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Registro de Imóveis Digital do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 444,04.**- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 62 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **OTACIR SALES DE SOUZA**, brasileiro, Assist. Administrativo, RG. nº 17.353.198-2-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 103.005.658-79, e sua mulher **JAQUELINE AUGUSTA CORREA DE SOUZA**, brasileira, Assist. Cont., RG. nº 22.025.312-2-SSP/SP., inscrita no CPF. 116.465.218-46, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Reinaldo dos Santos, nº 13; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 47** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 63 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.62*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 35.800,00**, ja descontados ***R$ 8.918,00*** referente a recursos proprios e, *R$ 4.282,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 430,91.**- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 64 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **HECTOR TITO URQUIZA**, Argentino, Assist. Administrativo, RNE. W-656.245-J-SE/DPMAF., inscrito no CPF. nº 933.283.468-72 e sua mulher **IRACEMA GARCIA URQUIZA**, brasileira, professora, RG. nº 27.722.351-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 127.132.618-30,

cont. na folha 13 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

O OFICIAL Interino:

casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Engº. Jose' Sales, nº 350, aptº. 16 - A1; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 51 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58 O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 65 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.64*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que virem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 11.224,00**, ja descontados *R$ 28.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 9.776,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *060* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 279,14**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 66 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caratêr de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ADRIANO AUGUSTO COSTA**, brasileiro, Aeroviario, RG. nº 25.335.579-5-SSPSP, inscrito no CPF. nº 176.104.238-66, sua mulher **TANIA BARROSO COSTA**, brasileira, Aeroviaria, RG. nº 20.189.597-3-SSP/SP., inscrita no CPF. 126.838.798-30, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6062, aptº. 103, B-5; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 53** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 67 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.66*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 36.827.00, ja descontados ***R$ 3.600,00*** referente a recursos proprios e, *R$ 8.573,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***180*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 494,28**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 68 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LUCIANA BEZERRA SANTOS, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 23.679.129-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 186.563.398-42, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Joaquim Severino, nº 200; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 56 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 69 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.68***, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada, bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 18.000,00, ja descontados *R$ 31.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***072*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***8,0000%*** e efetiva de ***8,2999% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 394,37**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

cont. na folha 14 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM:119800.2.0001380-10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FOLHA
1.380	14

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 30.05.2000.-

R. 70 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARINA GALDINO DA ORA GOMES**, brasileira, Professora, RG. nº 14.291.695-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 060.775.498-27 e seu marido **SERGIO TORQUATO GOMES**, brasileiro, Contador, RG. nº 15.486.588-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 038.540.538-35, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Cap. John Cordeiro e Silva, nº 564; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 65** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 71 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.70*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma dívida no valor de **R$ 45.400.00**, ja descontados ***R$ 3.600,00*** referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *180 meses*, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 608,07**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 72 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ALESSANDRO PACHECO DOS SANTOS**, brasileiro, Analisa de Credito, RG. nº 22.703.702-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 250.424.128-32; e sua mulher **SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG. nº 26.630.469-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 167.817.668-05, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Vale da Amoreira, nº 94; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 74** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

. . . cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.05.2000.-
R. 73 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.72,* os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.282,00,** ja descontados *R$ 6.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 2.718,00* referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.,* totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 540,14.-** O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 74 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 13.332.513-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 074.807.328-05, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Mascote, nº 753, aptº. 21; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 78** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.-** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 75 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.74,* a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 13.683,00,** ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 6.317,00* referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *060* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de

. . . cont. na folha 15 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 339,10**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 76 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DENISE AFFONSO SALEM**, brasileira, Escrevente Judiciaria, RG. nº 20.444.130-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 151.751.528-90 e seu marido **ANUAR ABDUL SALEM**, brasileiro, Prest. de Serviços, RG. nº 20.643.173-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 128.450.538-35, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Pedro Pinto Cardoso, nº 48; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento nº **87** do Edifício Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**. O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 77 - Pelo mesmo título mencionado no *R.76*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 20.000,00**, ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera´ resgatada no prazo de *072* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 437,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 78 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, RG. nº 18.640.493-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 091.902.838-13, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua da Granja, nº 307; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

correspondera' ao apartamento nº 92 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 79 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.78*, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 25.000,00, ja descontados *R$ 24.000,00* referente a recursos proprios, totalizando R$ 49.000,00, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *168* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999%* a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R$ 347,22.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 80 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DULCE APARECIDA DIAS, brasileira, separada judicialmente, Professora, RG. nº 12.753.967-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 044.923.188-79, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Joao Pedro Ribeiro, nº 359; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 101 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 81 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.80*, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 35.000,00, ja descontados *R$ 14.000,00* referente a recursos proprios, totalizando R$ 49.000,00,

cont. na folha 16 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *108* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 599,66**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 82 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ANELDI ROSA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, Serv. Publica, RG. nº 18.352.769-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 097.355.738-90, residente e domiciliada na Cidade de Santo Andre'-SP., a Rua Pero Vaz, nº 63; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 118** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 83 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.82,* a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 19.506,90**, ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 493,10* referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *201* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 253,06**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 84 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **CELIA ROSANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, Professora, RG. nº 16.670.881-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 093.858.798-63, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Francisco Luiz de Godoy, nº 65; *uma fraçao ideal* de *0,6579* % do

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 116 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 85 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.84*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 28.000,00**, ja descontados *R$ 21.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *072* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2998% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 610,44**.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 86 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARCIA RAMOS DA COSTA**, brasileira, Professora, solteira, maior, RG. nº 19.174.920-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.257.218-30, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Margarida Maria Alves, nº 151, *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 106** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 87 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.86*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.000,00**, ja descontados *R$ 22.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da*

cont. na folha 17 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CNM:119800.2.0001380-10

unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *084* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 535,27**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 88 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SELMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, Assist. Financeiro, RG. nº 21.900.752-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 140.368.418-90, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Sao Joao, nº 53; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 104** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-
R. 89 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.88*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 38.165,00**, ja descontados *R$ 10.000,00* referente a recursos proprios e, *R$ 835,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *120* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *8,0000%* e efetiva de *8,2999% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 618,05**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 90 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ANTONIO ALDO NUNES DA SILVA**, brasileiro, comprador, RG. nº 3.487.835-SSP/BA., inscrito no CPF. nº 352.394.845-20; e sua mulher **DEINE MARCIA SILVA ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG. nº 28.127.813-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 176.997.458-09; casados

cont. no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridiadema.org.br
Todos os dados deste documento são de propriedade do Brasil em uso licenciado
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CNM:119800.2.0001380-10

no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Clovis Bevilacqua, nº 71, Pq. Real; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 61 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 91 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.90*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 4.609,00**, ja' descontados *R$ 27.508,00* referentes a recursos proprios e, *R$ 16.883,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *60* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677%* **a.a.**, totalizando a primeira parcela a valor de **R$ 118,57**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 92 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ANDREIA LEVENTHAL**, brasileira, solteira, maior, assist. Administrativo, RG. nº 18.262.207-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.291.278-28, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Santo Antonio, nº 219, apto. 43; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 195** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 93 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.92* , a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de

cont. na folha 18 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 15.089,26**, ja descontados *R$ 30.106,00* referente a recursos proprios e, *R$ 2.339,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 152,91**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 94 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **KLEBER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Ag. de Area, RG. nº 15.638.006-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 049.165.868-08; e' sua mulher **MADARLY SENA CUNHA DA SILVA**, brasileira, Aux. de Esc., RG. nº 18.540.434-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 104.440.878-26; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a AV, em/DF.; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 32 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 95 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.94*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 42.784,00**, ja' descontados *R$ 3.600,00* referente aos recursos proprios; e, *R$ 2.616,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 478,27**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

2.000 - 07/99

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.06.2000.-
R. 96 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARCOS EDEGAR KUTNER**, brasileiro, impressor de Off-Set, RG. nº 12.506.412-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 006.552.148-01; e sua mulher **IRIS RAMOS DA SILVA KUTNER**, brasileira, balconista, RG. nº 27.712.154-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 170.143.898-40; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Antonio Dias Adorno, nº 233, Jardim Miriam; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 102** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 97 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.95*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 38.952,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e *R$ 6.448,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 435,92**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 98 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DENISE FERNANDES CUSTODIO LEYTON**, brasileira, Diretora de Escola, RG. nº 16.300.879-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 088.141.728-97; e seu marido a **PEDRO EUGENIO LEYTON YANEZ**, Chileno, Aux. de Marketing, RNE. V-210.997-P-SE/DPMAF., inscrito no CPF. nº 217.069.748-92; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Pensilvania, nº 1147, Cidade Monçoes; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 57** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço

cont. na folha 19

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

de R$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 99 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.98*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 41.039,00**, ja' descontados *R$ 7.961,00* referente aos recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 458,99** O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 100 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ROGERIO VANDERLEI DE SOUZA**, brasileiro, supervisor de segurança, RG. nº 25.138.566-8-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 079.072.898-96; e sua mulher **ROSANGELA COSTA CLEMENTE**, brasileira, agente atendimento, RG. nº 16.775.096-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 080.258.068-80; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Raimundo da Mota Correia, nº 63, *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 176** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 101 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.100*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

valor de **R$ 36.106,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 9.294,00* referente a utilizaçao do saldoda conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 434,56**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 102 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARIA CRISTINA MENDES SOUZA**, brasileira, Esc. Judiciaria, sep. judicialmente, RG. nº 18.641.652-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 097.345.948-42, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Washington Luiz, nº 220, aptº. 32, Pq. 7 de Setembro; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 66** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 103 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.102*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, única e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada, bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00**, ja' descontados *R$ 3.600,00* referente aos recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o' valor de **R$ 507,18**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

Cont. na folha 20 ...>

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FOLHA
1.380	20

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 30.06.2000.-

R. 104 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **CRISTIANO VIEIRA LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, taxista, RG. nº 23.020.290-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 127.748.578-05, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Dr. Nelson M. de Carvalho, nº 214, Jd. Martini; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 46** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 105 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.104*, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00**, ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 507,18**. O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 106 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MAURICIO JERONYMO DE PAULA**, brasileiro, Aux. Tec. Admin., RG. nº 21.517.989-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 134.488.758-99; e sua mulher **SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA**, brasileira, professora, RG. nº 20.386.725-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 182.881.378-81, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Aruaks, nº 82, V. Conceiçao; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 67** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

cont. no verso . . .

2.000 - 07/89

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.06.2000.-
R. 107 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.106,*** os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 44.845,00,** ja descontados ***R$ 4.155,00*** referente aos recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 501,05.** - O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).*-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 108 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO,** brasileiro, solteiro, maior, Autonomo, RG. nº 28.309.670-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 265.721.218-28, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Acaraunas, nº 28, Casa 2, Jd. Santa Terezinha; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº **158** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"**, pelo preço de **R$ 2.631,58.** - O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).*-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 109 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.108,*** o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00,** ja descontados *R$ 3.600,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 507,18.**
O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos*

Cont. na folha 21

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 21 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 110 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MATILDE HAIDAMUS FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, Professora, RG. nº 24.620.581-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 161.551.178-45 e a **CLAILSON VIEIRA LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, taxista, RG. nº 21.240.166-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 144.244.778-86, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Internacional, nº 97, Jardim das Naçoes; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 33** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-
R. 111 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.110*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 44.914,00**, ja' descontados ***R$ 4.086,00*** referente aos recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$** 539,24.- O Esc. Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 112 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 14.277.156-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 060.976.248-67; residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, aptº. 61, Bloco 9; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 168** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

cont. no verso.

2.000 - 07/00

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 24.07.2000.-
R. 113 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.112,*** a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00,** ja' descontados *R$ 3.600,00* referentes a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$** 545,01.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 114 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **RICARDO RIBEIRO YABIKU,** brasileiro, solteiro, maior, Coord. de Contas B, RG. nº 28.272.898-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 195.243.898-51, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Melquiades, nº 178, Vila Marari; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 86** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 115 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.114,*** o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.000,00,** ja descontados *R$ 4.440,53* referente a recursos proprios e, *R$ 4.559,47* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 480,83.-** O Esc. Habilitado: cont. na folha 22 ...-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 22 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino:

o valor de R$ 480,83.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 116 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ROSELY APARECIDA TEIXEIRA SILVA, brasileira, professora, RG. nº 18.296.190-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 069.425.138-06; e seu marido EDMILSON SILVA, brasileiro, professor, RG. nº 18.150.273-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 060.958.908-37; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Amaro Jose' Goncalves, nº 310, Jardim Atlantico-SP.; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 22 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 117 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.116,* os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 20.000,00, ja' descontados *R$ 29.000,00* referente aos recursos proprios; totalizando R$ 49.000,00, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *120* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617%* a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R$ 326,46.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 118 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARCO AURELIO NEVES GOMES, brasileiro, desenhista, RG. nº 17.636.889-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 097.341.908-30; e sua mulher MARIA IVONETE ALVES VILELA, brasileira, Aux. Adm. de Vendas RG. nº 17.058.552-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 064.772.478-28; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Miguel Magnani, nº 313, Pq. Jabuticabeiras; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nº 163 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 119 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.118*, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, *a fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 20.000,00, ja descontados *R$ 29.000,00* referente a recursos proprios, totalizando R$ 49.000,00, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *72* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de R$ 437,58.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 120 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ANTONIO UILAME FELIX DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. nº 19.503.505-7-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 076.450.438-06; e sua mulher CRISTIANE PAULA TENOR FELIX DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 27.927.976-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 270.301.948-37; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Av. Dr. Lino Moraes Leme, nº 163, Jabaquara; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 34 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 121 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.120*, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA *a fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*,

cont. na folha 23 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.900,00**, ja' descontados ***R$ 8.100,00*** referente aos recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 491,52** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 122 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SOLANGE GONÇALA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. nº 16.173.697-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 054.852.388-66; residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Tiete, nº 302, Jd. Palmeiras; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº **38** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 123 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.122***, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 13.400,00**, ja descontados *R$ 15.600,00* referente a recursos proprios e, *R$ 20.000,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***60*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 332,19**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 124 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ALMIR MARINHO CRUZ**, brasileiro, separado judicialmente,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

bancario, RG. nº 13.806.856-2-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 028.545.008-57, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6.062, aptº. 131, Jardim Miriam; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 11** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 125 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.124*, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 38.290,00**, ja' descontados *R$ 3.600,00* referente aos recursos proprios; *R$ 7.100,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 513,68**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 126 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ADRIANA GUEDES**, brasileira, divorciada, gerente comercial, RG. nº 8.658.000-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 094.614.598-90, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua DIogo Rodrigues Marques, nº 42, Campo Grande; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 88** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 127 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.126*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes

cont. na folha 24 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.000,00**, ja descontados *R$ 22.000,00* referente a recursos proprios, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 326,31**. O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 128 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **THELMA FIORI**, brasileira, solteira, maior, Aux. Judiciario RG. nº 28.965.186-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 279.150.438-97, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Alpes, nº 388, Cambuci; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 73** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 129 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.128*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 24.091,00**, ja' descontados *R$ 24.300,00*, referente a recursos proprios; *R$ 608,99* referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 291,75**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 130 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior,

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Orçamentista Grafico, RG. nº 23.057.438-5-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 142.063.628-66, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Rio Grande do Norte, nº 49, Casa 1, Americanopolis; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 188** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 131 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.130***, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.900,00**, ja descontados *R$ 5.457,00* referente a recursos proprios; ***R$ 2.643,00*** referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 491,52**.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 132 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ADMILSON SOUZA MELO**, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em Raio X, RG. nº 35.661.802-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 452.411.045-34, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Av. do Cafe', nº 498, aptº. 21, Jabaquara; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 24** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-
R. 133 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.132***, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes

cont. na folha 25 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 41.400,00**, ja' descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios; ***R$ 4.000,00*** referentes a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 497,45**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 134 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARIA ELIZABETE DE AMORIM LIMA**, brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 16.309.248-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 139.862.968-59, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua dos Apiaris, nº 109, Jardim Sta. Terezinha; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 14** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 135 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.134***, a adquirente deu em **PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.000,00**, ja' descontados ***R$ 9.000,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 447,48** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Offices Bettiol
Oficial Interino

Offices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.- cont: no verso . . .

2.000 - 07/99

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 23.08.2000.-

R. 136 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LUCIANA VALERIA PAULA MEMOLLI**, brasileira, professora, RG. nº 24.413.948-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 161.231.498-81; e seu marido **ROBERTO DE SOUZA MEMOLLI**, brasileiro, Aux. de Almoxarifado, RG. nº 19.801.420-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 131.283.408-03; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio Conselheiro, nº 307, Serraria; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 26** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 137 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.136*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 20.000,00**, ja descontados ***R$ 29.000,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***120*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 326,45** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 138 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARCIA HELENA DE PAULA**, brasileira, divorciada, secretaria RG. nº 20.166.323-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 080.248.348-80 residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6.062, Bloco 5, aptº. 81, Jardim Miriam; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 15** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.- cont. na folha 26 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FOLHA
1.380	26

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 23.08.2000.-

R. 139 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.138*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, *a fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.740,00**, ja' descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 5.660,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 477,72**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 140 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARILENE APARECIDA GONÇALVES, brasileira, sep. judicialmente, Auxiliar de Enfermagem, RG. nº 14.622.171-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 088.808.808-61, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Dr. Lauro Parente, nº 146, V. Castelo; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 43 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 141 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.140*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 38.500,00**, ja' descontados ***R$ 5.890,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 4.610,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

primeira parcela o valor de **R$ 462,97**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 142 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LEONICE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 18.525.710-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 082.716.768-73 e, **CRISTINA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, viuva, aposentada, RG. nº 24.513.554-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 194.380.988-79, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, a Avenida Assembleia, nº 377, aptº. 23, V. Eliane; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 122** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 143 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.142***, as adquirentes deram em **PRIMEIRA** unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.000,00**, ja' descontados ***R$ 4.544,00*** referente aos recursos proprios; ***R$ 4.456,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS das compradoras; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***192*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 522,48**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 144 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **FERNANDA KATO DE LANA**, brasileira, solteira, maior, Enc. Contabil, RG. nº 24.283.445-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 140.616.028-88, residente e domiciliada nesta cidade, a Av. Pres. Kennedy, nº 143, aptº. 09, Jardim Pitangueiras; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 175** do Edif. Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço

cont. na folha 27 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 145 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.144,*** a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ **45.400,00,** ja' descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.,*** totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 507,05** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 146 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARCO AURELIO DUARTE,** brasileiro, divorciado, Professor, RG. nº 15.438.092-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 054.541.308-17, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua dos Rubis, nº 371, Jd. Donini; uma *fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matricula, que corresponderá ao apartamento **nº 126** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.-** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 147 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.146,*** o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ **28.029,00,** ja' descontados ***R$ 20.000,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 971,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no

cont. no verso . . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 377,46**.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 148 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **CLAUDIA CRISTINA BITAR**, brasileira, viuva, Professora, RG. nº 18.474.783-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 131.501.908-60, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, aptº. 163, Vila Conceiçao; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 177** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 149 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.148*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 20.000,00, ja' descontados *R$ 29.000,00* referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *84* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1617% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 397,88** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 150 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DANIEL SOARES OLEGARIO BENGA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG. nº 26.213.571-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 174.341.618-09, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Av. Indianopolis, nº 1.788, P. Paulista; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 94 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$**

. . . . cont. na folha 28 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 28 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

R$ 2.631,58. O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 151 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.150,*** o adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA,** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.000,00,** ja' descontados ***R$ 4.421,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 4.579,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00,** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 447,48.**- O Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 152 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SEDIMAR GONÇALVES TEODORO DE SOUZA**, brasileiro, Diretor Pedagogico, RG. nº 17.033.977-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 054.738.118-25; e sua mulher **INEZ FERNANDES ANDRADE DE SOUZA,** brasileira, do lar, RG. nº 14.222.071-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 050.733.038-22; casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Monte Real, nº 206, Americanopolis; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 114** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.**- Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 153 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.152,*** os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,*

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br | Todos os selos oficiais do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00**, ja' descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 507,15** O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 154 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **WANDERLIN LOPES ANDRADE**, brasileiro, Tec. Laboratorio, RG. nº 11.527.326-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 101.912.671-04; e sua mulher **MARILIA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, do lar, RG. nº 10.962.569-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 031.466.648-60; casados no regime da comunhao de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob ***nº 3.399***, Livro 3 no *11º Registro de Imoveis de Sao Paulo-SP.*, residentes e domiciliados a Rua Joao Meimberg, nº 347, Jd. Sao Luiz, Sao Paulo-SP.; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento **nº 184** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- Esc. Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-
R. 155 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.154***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.000,00**, ja' descontados ***R$ 4.609,64*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 5.390,36*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 436,43**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

cont. na folha 29 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 029 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 23.08.2000.-

R. 156 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **VALMITO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, vendedor, RG. nº 2.864.788-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 237.474.045-53; e sua mulher **VANDERLEA COSTA MENDONÇA DOS REIS SILVA**, brasileira, Bancaria, RG. nº 19.461.897-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 140.000.568-08; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua França, nº 14, Jd. das Naçoes; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 124** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bertoi
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 157 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.156*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 33.489,00**, ja descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 11.911,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *192* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de ***6,1617% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 438,31**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bertoi
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

R. 158 - Por Instrumento Particular datado de 08 de ***SETEMBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **NOEMIA DE LIMA SANTOS**, brasileira, professora, RG. nº 13.570.047-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 028.544.438-70; e seu marido **LUIZ PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, torneiro mecanico, RG. nº 12.657.062-0-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 008.435.298-14; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Maria Leonor, nº 361, Casa 3, Jd. Leonor; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 82** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do*

cont. no verso . . .

2.000 - 07/99

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 159 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.158*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 20.000,00**, ja' descontados *R$ 29.000,00* referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *72* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 437,56**
O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 160 - Por Instrumento Particular datado de 08 de *SETEMBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **GERALDO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, invest. policial, RG. nº 19.364.292-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 105.029.948-51; e sua mulher **MARIA DAS DORES FLAVIO SANTOS**, brasileira, do lar RG. nº 21.251.097-6-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 097.825.818-52; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Artemis, nº 142, Casa 2, Jabaquara; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 83 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**
O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 161 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.160*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 27.500,00**, ja' descontados *R$ 21.500,00* referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao*

cont. na folha 30

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 30 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de *180* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 370,44** O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ulices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 162 - Por Instrumento Particular datado de 08 de *SETEMBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, Tecnico Instalador, RG. nº 10.832.092-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 837.905.868-20; e sua mulher **FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, do lar, RG. nº 11.635.009-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 040.685.148-44; casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Travessa Particular Jafet, nº 86; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá' ao apartamento **nº 97** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ulices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 163 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.162*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada, bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 30.000,00**, ja' descontados *R$ 19.000,00* referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 361,97** O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ulices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 164 - Por Instrumento Particular datado de 08 de *SETEMBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu

2.000 - 07/99

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

por venda a **SOLANGE DA SILVA**, brasileira, divorciada, Auxiliar Judiciario II, RG. nº 12.204.292-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 055.526.758-00; residente e domiciliada na cidade de Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Luisiania, nº 595, 31-A, Vila Sta. Luzia; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento **nº 41** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 165 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.164*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.000,00**, ja´ descontados ***R$ 10.000,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera´ resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 468,93** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 166 - Por Instrumento Particular datado de **08** de ***SETEMBRO*** de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **JOAO DIAS DE TOLEDO**, brasileiro, motorista, RG. nº 3.645.623-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 669.662.568-20; e sua mulher **MARIA SIMAO SOBRAL DE TOLEDO**, brasileira, do lar, RG. nº 19.544.512-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 083.393.188-10; casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Trav. Mateus Babini, nº 254, Casa 1, Americanopolis; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento **nº 193** do Edif. Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 167 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.166***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima

cont. na folha 31 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
ridigital | Tecnologia para cartórios

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 31.000,00**, ja' descontados ***R$ 18.000,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 373,84**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. **168** - Por Instrumento Particular datado de **08** de ***SETEMBRO*** de **2000**, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **FRANCISCO ROMERO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, RG. nº 27.603.827-7-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 249.485.898-45; e a **CASSIA REGINA DONATO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG. nº 28.125.962-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 258.283.988-95; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Senador Vitorino Freire, nº 307, Jardim Rey; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 52** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. **169** - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.168***, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 42.000,00**, ja' descontados ***R$ 4.565,66*** referente a recursos proprios; ***R$ 2.434,34*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera' resgatada no prazo de *240* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 504,59**.- O Esc. Habilitado:

cont. no verso . . .

2.000 - 07/99

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 170 - Por Instrumento Particular datado de **08** de ***SETEMBRO*** de **2000**, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDIVALDO DE LIMA COSTA**, brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 18.102.305-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 111.000.228-99; e sua mulher **RENATA ANGELICA DO VALLE ORFAO**, brasileira, do lar, RG. nº 27.881.289-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 252.976.658-41; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP., a Rua "A", nº 55, Pq. Residencial Cumbica; uma *fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera´ ao apartamento **nº 162** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-
R. 171 - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.170,*** os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,* representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 17.000,00**, ja´ descontados ***R$ 3.713,000*** referente aos recursos proprios; ***R$ 28.287,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida,* a qual sera´ resgatada no prazo de ***72*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R$ **372,74**.- O Escrevente Habilitado:
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 172 - Por Instrumento Particular datado de **10** de ***OUTUBRO*** de **2000**, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Enc. de Produçao, RG. nº 8.156.079-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 679.576.178-91; e sua mulher **MARIZETE TERESINHA FREITAS SANTOS**, brasileira, costureira, RG. nº 36.401.696-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 307.199.448-64; casados no regime da comunhao de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Luis de Montalvor, nº 200, Americanopolis;

cont. na folha 32 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

uma fraçao ideal de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 13 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 173 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.172*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 22.725,53, ja' descontados ***R$ 24.100,00*** referente aos recursos proprios; ***R$ 1.600,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, ***R$ 574,47*** referente ao desconto concedido pelo FGTS; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677%*** a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R$ 275,50.- O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 174 - Por Instrumento Particular datado de 10 de ***OUTUBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **JULIO CESAR SILVA**, brasileiro, Taxista, RG. nº 19.688.723-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 038.567.908-45; e sua mulher **KATIA CRISTINA LOPES DURÃES SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 19.669.750-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 130.040.548-17; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Baltazar Pinto, nº 413, V. Matilde; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 42 do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de R$ 2.631,58 O Escrevente Habilitado: _____ (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 175 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.174*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 45.400,00**, ja' descontados ***R$ 3.600,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 544,98** O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. **176** - Por Instrumento Particular datado de **10** de ***OUTUBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SERGIO LUIZ DE DEUS BRANDÃO**, brasileiro, soldador, RG. nº 12.656.378-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 051.070.268-69; e sua mulher **DULCELENA APARECIDA MESSIAS BRANDÃO**, brasileira, do lar, RG nº 15.639.571-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 045.748.918-90, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 223, aptº. 33, Bloco 02; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **141** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. **177** - Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.176,*** os adquirentes deram em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 31.000,00**, ja' descontados ***R$ 9.611,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 8.389,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***180*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 416,90**.- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.

Olices Bettiol
Oficial Interino

cont. na folha 33...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 33 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 19.10.2000.-

R. 178 - Por Instrumento Particular datado de 10 de *OUTUBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LILIANE DA SILVA DIAS**, brasileiro, supervisora, RG. nº 21.613.070-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 107.730.428-57; e seu marido **HENRY WILLIAM DIAS**, brasileiro, autonomo, RG nº 19.206.053-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 292.341.818-24; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ribeirao Pires-SP., a Rua Maria Cecilia, nº 306, Alto da Serra; *uma fraçao ideal de 0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 142 do Edif. Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. 179 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.178*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 9.753,45, já descontados *R$ 29.674,00* referente aos recursos proprios; *R$ 9.326,00* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, *R$ 246,55* referente ao desconto concedido pelo FGTS; totalizando R$ 49.000,00, *destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de 72 meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de R$ 216,16.- O Esc. Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. 180 - Por Instrumento Particular datado de 10 de *OUTUBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EVERALDO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 15.475.122-SSPSP, inscrito no CPF. 057.542.218-19 residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Lussanvira, nº 125, V. Guarani; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 181 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).

Olices Bettiol
Oficial Interino

2.000 - 07/99

cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 19.10.2000.-
R. 181 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.180*, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 24.597,84**, ja' descontados ***R$ 24.402,16*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de *120* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 400,24.** O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 182 - Por Instrumento Particular datado de **10** de ***OUTUBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **DENISSON TULLI DE ANGELIS**, brasileiro, solteiro, maior, sup. de produçao, RG. nº 27.262.072-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 270.306.088-74, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Engº. Joao Monteiro da Gama, nº 40, aptº. 125, Saude; *uma fraçao ideal de 0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 182** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-
R. 183 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.182*, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 40.000,00**, ja' descontados ***R$ 6.188,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 2.882,00*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de *300* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela

cont. na folha 34 . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

o valor de R$ 447,48.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.11.2000.-
R. 184 - Por Instrumento Particular datado de 10 de ***NOVEMBRO*** de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SANDRO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, Elet. de Manutençao, RG. nº 17.865.902-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 119.540.738-60, residente e domiciliado em Santo Andre'-SP., na Rua Jaime Costa, nº 23, 22A, conj. residencial Planeta; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 81** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**. O Oficial Interino: *(Olices Bettiol).-*

DATA: 20.11.2000.-
R. 185/ Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.184***, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 33.500,00**, já descontados ***R$ 11.332,35*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 4.167,65*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 375,64**.- O Oficial Interino: *(Olices Bettiol).-*

DATA: 20.11.2000.-
R. 186 - Por Instrumento Particular datado de 10 de ***NOVEMBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, supervisor, RG. nº 8.160.650-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 953.099.698-53, residente e domiciliado em Lauzane Paulista, na Rua Tavanes, nº 31, Aptº. 32; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento **nº 194** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Oficial Interino: *(Olices Bettiol).-*

DATA: 20.11.2000.-
R. 187/ Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.186***, o adquirente deu em

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRA, unica e especial **HIPOTECA** *a fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.000,00**, ja' descontados ***R$ 7.300,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 2.699,53*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***300*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 436,43.** O Oficial Interino: _____ *(Olices Bettiol)*.-

---

DATA: 20.11.2000.-
R. 188 - Por Instrumento Particular datado de **10** de ***NOVEMBRO*** de **2000**, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDLA SCHULTER NUNES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 20.066.651-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 283.494.938-79, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., na Rua Joao Bethcem M. Filho, nº 19, Vila Campestre; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera ao apartamento **nº 185** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58.**- O Oficial Interino: _____ *(Olices Bettiol)*.-

---

DATA: 20.11.2000.-
R. 189/ Pelo mesmo titulo mencionado no ***R.188,*** a adquirente deu em **PRIMEIRA,** unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 39.000,00**, ja' descontados ***R$ 10.000,00*** referente aos recursos proprios; totalizando **R$ 49.000,00**, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***240*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 468,93.** O Oficial Interino: _____ *(Olices Bettiol)*.-

---

DATA: 18.12.2000.- **cont. na folha 35 ...>**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 18.12.2000.-

R. 190 - Por Instrumento Particular datado de 08 de *DEZEMBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **JOAO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, RG. nº 6.318.517-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 649.777.148-49, e sua mulher **ALICE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG. nº 7.316.381-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 782.896.458-72, casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Guaruja'-SP., na Av. Artur da Costa Filho, nº 900; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 157 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 191 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.190*, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R$ 2.000,00, ja' descontados *R$ 31.499,44* referente aos recursos proprios e *R$ 15.500,56* referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R$ 49.000,00, *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de *12* meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677% a.a.*, totalizando a primeira parcela o valor de R$ 195,19.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 192 - Por Instrumento Particular datado de 08 de *DEZEMBRO* de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SONIA ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 19.174.123-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 072.539.558-38, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Blindex, nº 165, Vila Oriental; *uma fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

cont. no verso . . .

2.000 - 10/00

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 18.12.2000.-

R. 193 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.192*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 16.039,99**, ja' descontados ***R$ 6.000,00*** referente aos recursos proprios e, ***R$ 26.960,01*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***60*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$** 396,55.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 194 - Por Instrumento Particular datado de 08 de ***DEZEMBRO*** de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **MARLI VIZIM**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 8.735.427-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 666.356.328-91, residente e domiciliada em Santo Andre'-SP., na Rua Piramboia, nº 310, Jd. Estela; *uma fraçao ideal* de ***0,6579%*** do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento **nº 151** do Edificio Residencial **"BELLA VISTA"** pelo preço de **R$ 2.631,58**.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 195 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.194*, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituiçao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de **R$ 2.000,00**, ja' descontados ***R$ 28.670,84*** referente aos recursos proprios e ***R$ 18.329,16*** referente a utilizaçao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando **R$ 49.000,00** *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de ***12*** meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de ***6,0000%*** e efetiva de ***6,1677% a.a.***, totalizando a primeira parcela o valor de **R$ 195,19**. O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

cont, na folha 36 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 29.01.2001.-
R. 196 - Por Instrumento Particular datado de *17* de *JANEIRO* de *2001*, em forma legal; a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **JOSE' PEDRO DA SILVA**, brasileiro, Comerciante, RG. nº 3.091.989-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 668.145.108-04, casado no regime da separaçao de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, de acordo com o *artigo 258, paragrafo Unico, inciso nºs. I e II do Codigo Civil Brasileiro*, com **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, brasileira, balconista, RG. nº 24.125.168-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 938.860.508-25, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Regente Feijo', nº 13, Centro; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO *nº* 174** e a correspondente **VAGA NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito a Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de **R$ 30.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de ***R$ 25.000,00*** *(vinte e cinco mil Reais)* em moeda corrente nacional, da qual da irrevogavel quitaçao e o restante, ou seja, a quantia de ***R$ 5.000,00*** *(Cinco mil Reais)*, que sera' pago de uma so vez, no dia ***16/02/2001*** em uma unica parcela representada pelo mesmo numero de nota Nota Promissoria, com as demais condiçoes contantes do titulo.- Foi apresentada a **CND. *nº.*** 017642000-21004050, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O Escrevente Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 21.05.2001.-
R. 197 - Por Instrumento Particular de *08* de *FEVEREIRO* de *1996*, em forma legal; a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **JOSE' BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, Ferramenteiro, RG. nº 7.835.827-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 690.416.018-72, e sua mulher **REGINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 14.522.711-SSP/SSP/SP., inscrita no CPF. nº 149.254.188-58, casados no *regime da comunhao de bens*, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., na Rua Antonio Alfredo Campos, nº 203, Santo Amaro; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO *nº* 91**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 42.643,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de ***R$ 2.563,00***, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de ***R$ 4.080,00***, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de ***90 (noventa)*** parcelas mensais e sucessivas no valor de ***R$ 400,00***, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia ***07/01/1996***, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

cont. no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 30.05.2001.-
R. 198 - Por Instrumento Particular de *04* de *DEZEMBRO* de *1996*, bem como o *ADITAMENTO* de *15* de *MAIO* de 2001, em forma legal; a proprietaria *PROMETEU* vende a ADEMAR MARTINS FERNANDES, brasileiro Funcionario Publico, RG. nº 4.365.285-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 586.033.018-91, e sua mulher MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MARTINS, brasileira, comerciante, RG. nº 19.175.008-6-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 192.728.428-75, casados no *regime da comunhao parcial de bens*, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua da Proclamaçao, nº 163, Jd. Tiradentes; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 85; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 52.655,10, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 3.200,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$ 5.050,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *90 (noventa)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 493,39*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07/12/1996*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 13.06.2001.-
R. 199 - Por Instrumento Particular de *06* de *FEVEREIRO* de *1996*, bem como o *ADITAMENTO* de *28* de *MAIO* de 2001, em forma legal; a proprietaria *PROMETEU* vender a MARIA MARGARETE LIRA, brasileira, separada judicialmente, Assessora Politica, RG. nº 21.899.188-5-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 246.355.883-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Vera Cruz, nº 163, Jd. Olga; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 71; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 42.136,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 2.550,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$ 4.036,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *90 (noventa)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 395,00*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07/01/1996*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:

DATA: 19.06.2001.-
R. 200 - Por Instrumento Particular datado de 22 de *MAIO* de 2001, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a KARLA REBEKA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, Assist. de Vendas, RG. nº 96012011910-SSP/CE., inscrita no CPF. nº 542.124.723-68, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Vera Cruz, nº 24, Aptº. 02, Vila Conceiçao; uma *fraçao ideal* de *0,6579%* do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento *nº* 23 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bertiol
Oficial Interino

DATA: 19.06.2001.-
R. 201 - Pelo mesmo titulo mencionado no *R.200*, a adquirente deu em PRIMEIRA; unica e especial HIPOTECA a *fraçao ideal* acima mencionada; bem como suas acessoes, construçoes ou melhoramentos ja' existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, *inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04*, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de *R$* 27.309,65, ja' descontados *R$ 21.000,00* referente aos recursos proprios e *R$ 690,35* referente ao desconto concedido pelo *FGTS*; totalizando R$ 49.000,00 *destinada a aquisiçao da fraçao ideal do terreno e a construçao da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestaçoes mensais, na forma e condiçoes estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de *6,0000%* e efetiva de *6,1677%* a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R$ 329,98.- O Escrevente Habilitado: (*Antonio Santos do Nascimento*).-

Ofices Bertiol
Oficial Interino

DATA: 13.07.2001.-
R. 202 - Por Instrumento Particular de 22 de *MARÇO* de 2000; bem como o *ADITAMENTO* de *10* de *MAIO* de 2001, em forma legal; a proprietaria *PROMETEU* vender a EDUARDO CIARAMICOLI, brasileiro, Tec. de Edificaçoes, RG. nº 8.952.499-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 040.274.738-09, casado no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA CARDOSO CIARAMICOLI, brasileira, engenheira, RG. nº 6.664.419-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 044.190.098-45, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Coimbra, nº 183, aptº 13, Centro; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 183; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 34.000,00.-

Ofices Bertiol
Oficial Interino

2.000 - 10/00

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 18.07.2001.-
R. 203 - Por Instrumento Particular de *08* de *FEVEREIRO* de *1996*, bem como o *ADITAMENTO* de *18* de *JUNHO* de 2001, em forma legal; a proprietaria *PROMETEU* vender a **MARIA DA GLORIA CORDEIRO ASSUNÇAO**, brasileira, viuva, aux. de enfermagem, RG. nº 5.970.181-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 051.331.368-03, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua da Sao Paulo, nº 209, Sao Vicente; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO *nº* 75**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 42.109,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 2.550,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$ 4.036,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *90 (noventa)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 395,00*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07/02/1996*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo.-

Otices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 21.09.2001.-
R. 204 - Por Instrumento Particular de *06* de *FEVEREIRO* de *1996*, a proprietaria *PROMETEU* vender a **OSVALDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, projetista, RG. nº 6.396.884-8-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 671.050.688-68, e sua mulher **ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, secretaria, RG. nº 11.058.238-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 702.792.338-68, casados no *regime da comunhao parcial de bens*, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Artur Sampaio Moreira, nº 135; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO *nº* 121**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 43.686,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 2.610,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$ 4.176,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *90 (noventa)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 410,00*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07/01/1996*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 10.10.2001.-
R.205 - Por instrumento particular de *06* de *fevereiro* de *1996*, a proprietaria *PROMETEU* vender a **VITALINA DE SANTANA SANTOS**,

continua fls. 38

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

professora, Rg. n. 18.874.134-3-ssp/sp, cpf. n. 057.216.468-88, e seu marido **SILVIO MARTINS DOS SANTOS**, desenhista, Rg. n. 15.790.154-ssp/sp, cpf. n. 050.110.238-85, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao universal de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto lavrada aos 21.09.1985, no Lv. 281, fls. 105, do Tabeliao de Notas do Distrito de Sao Miguel Paulista, do municipio e comarca da Capital de Saó Paulo, e devidamente registrada sob n. 3.469 deste registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orense, n. 577, apto. 24 - Centro; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 123**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 43.686,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de ***R$ 2.610,00***, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de ***R$ 4.176,00***, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de ***90 (noventa)*** parcelas mensais e sucessivas no valor de ***R$ 410,00***, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia ***07/01/1996***, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo. O Escrevente Habilitado **(Walter Aparecido de Souza).**

VANDERLEI CAETANO
Substituto

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 04.12.2001.

R.207 - Por instrumento particular de 05 de julho de 1.999, e aditado aos 23 de outubro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a MARCELO MAXIMIANO, ferramenteiro, Rg. n. 19.754.037-ssp/sp, cpf. n. 091.218.448-52, e sua mulher LILIAN CHAVES MAXIMIANO, assistente administrativo, Rg. n. 22.205.298-3-ssp/sp, cpf. n. 131.265.898-39, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba-SP., na Rua Ignacio Wolf, n. 174, apto. 44 - Jardim Pedroso; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO** *nº* 125; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 52.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 30.800,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$ 10.000,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *32 (trinta e duas)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 350,00*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07.08.1999*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.208 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a LEILA APARECIDA JUANINI, brasileira, professora, separada judicialmente, Rg. n. 9.185.161-0-ssp/sp, cpf. n. 105.333.348-02, residente e domiciliada em Sao Paulo-Capital, na Rua Carlos Gonçalves Ferreira, n. 14 - Jardim Melo; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO** *nº* 63; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 42.136,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de *R$ 2.550,00*, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de *R$. 4.036,00*, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de *90 (noventa)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 395,00*, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia *07.01.1996*, reajustavel na forma e demais condiçoes contantes do titulo. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Continua nas fls. 39

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri.onr.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0001380-10

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:-

DATA: 07.12.2001.

R.209 - Por instrumento particular de 27 de outubro de 1999, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria *PROMETEU* vender a JOAO DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 164; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 30.000,00. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.210 - Por instrumento particular de 27 de outubro de 1999, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria *PROMETEU* vender a JOAO DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 166; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 30.000,00. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.211 - Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2000, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria *PROMETEU* vender a JOAO DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 84; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 52.000,00. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.212 - Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2000, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria *PROMETEU* vender a JOAO DE ALMEIDA, brasileiro,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fraçao ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 55**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de R$ 52.000,00. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CNM:119800.2.0001380-10

com as demais condições constantes do titulo. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 19.12.2001.
R.217 - Por instrumento particular de 29 de maio de 2.000, e aditado aos 06 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **TOMAZ HORTENCIO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, Rg. n. 11.184.901-9-ssp/sp, cpf. n. 948.056.608-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo, n. 166 - Praia Vermelha; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 108**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 35.000,00**. O Escrevente Habilitado _____ (**Walter Aparecido de Souza**).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 19.12.2001.

R.220 - Por instrumento particular de 01 de setembro de 1.999, e aditado aos 30 de outubro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a CLAUDINEY ANTONIO FRANZE, policial militar, Rg. n. 2.619.664-5-ssp/sp, cpf. n. 091.794.968-49, e sua mulher MARLENE TAVARES DA SILVA FRANZE, escrituraria, Rg. n. 13.225.044-5-ssp/sp, cpf. n. 030.925.298-98, ambos brasileiros, casados sob o regime da separaçao de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 258, paragrafo unico n. I, do Codigo Civil, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cidade de Maua, n. 86; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO *nº 98*;** bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 52,000,00**, pago da seguinte forma R$ 43.000,00 como sinal e inicio de adiatamento; e, doze (12) parcelas de adiantamento de pagamento mensais e sucessivas no valor de R$ 750,00 cada um, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.02.1999, com as demais condiçoes contantes do titulo. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

residentes e domiciliados em Sao Paulo-Capital, na Rua dos Saburus, n. 220 - Santo Amaro; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 117**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 43.165,00**, pago da seguinte forma R$ 2.583,00 como sinal e inicio de adiatamento; R$ 4.132,00 como parcela de adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, *90* parcelas mensais e sucessivas no valor de ***R$ 405,00*** cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, com as demais condiçoes contantes do titulo. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM:119800.2.0001380-10

DATA: 27.12.2001.
R.225 - Por instrumento particular de 05 de agosto de 1.999, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **CLAUDIO SANTO DUCCA**, funcionario publico, Rg. n. 3.300.464-ssp/sp, cpf. n. 233.732.028-68, e sua mulher **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, do lar, Rg. n. 6.835.388-ssp/sp, cpf. n. 157.852.448-29, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sao Bernardo do Campo-SP., na Rua Judite, n. 45 - Taboao; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 64**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 35.000,00**. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 04.01.2002.
R.226 - Por instrumento particular de 16 de agosto de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **EDUARDO DOS SANTOS MORAES**, taxista, Rg. n. 8.107.549-2-ssp/sp, cpf. n. 828.977.608-00, e sua mulher **ROSANGELA CASSANO MORAES**, secretaria, Rg. n. 12.902.731-5-ssp/sp, cpf. n. 029.836.238-40, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, n. 145, Bloco H - apto. 04; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 68**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 43.000,00**, pago da seguinte forma R$ 35.000,00 atraves de recursos proprios; e, R$ 8.000,00 atraves dos recursos do FGTS. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 11.JAN.2002.
R.227 - Por instrumento particular de 27 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **ESPEDITA GOMES DA SILVA**, brasileira, costureira, solteira, maior, Rg. n. 12.656.732-ssp/sp, cpf. n. 008.794.828-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Granja, n. 275 - Parque Real; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 62**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 42.136,00**, pago da seguinte forma R$ 2.550,00 como sinal de adiantamento; R$ 4.036,00 como parcela de adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 395,00, cada uma, com

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridi.com.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de março de 1.996, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

.-.-.-

Data: 25.JAN.2002.

R.230 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria ***PROMETEU*** vender a **MARILIA DA CONCEIÇAO PROCOPIO**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 8.516.379-ssp/sp, cpf. n. 649.542.188-53, residente e domiciliada na cidade de Sao Bernardo do Campo-SP., na Avenida Taboao, n. 4.417 - Taboao; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 27**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 41.053,00**, pago da seguinte forma R$ 2.463,00 como sinal de adiantamento; R$ 3.940,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, *90* parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 385,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de fevereiro de 1.996, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 06.FEV.2002.

R.231 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária ***PROMETEU*** vender a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA**, Rg. n. 8.418.271-4-ssp/sp, cpf. n. 089.622.268-39, e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, Rg. n. 7.682.724-0-ssp/sp, cpf. n. 132.804.576-53, ambos brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Frei Cristovão de Lisboa, n. 99 - Vila Missionária; uma fraçao ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 127**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edificio ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua Sao Francisco de Assis, *neste distrito municipio e comarca*, pelo preço de **R$ 43.686,00**, pago da seguinte forma R$ 2.463,00 como sinal de adiantamento; R$ 2.610,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; R$ 4.176,00 como parcela do adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, *90* parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 410,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de janeiro de 1996, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
Preposto Substituto

Data: 20.FEV.2002.

R.232 - Por instrumento particular de 30 de março de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a

- continua o verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 43 VERSO

proprietária ***PROMETEU*** vender a **ALVARO MALAGUTTI JUNIOR**, investigador de policia, Rg. n. 9.364.781-5-ssp/sp, cpf. n. 028.812.498-76, e sua mulher **ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI**, professora, Rg. n. 15.320.947-1-ssp/sp, cpf. n. 077.959.028-71, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, n. 110, apto. 44, Bloco 7 - Vila Conceição; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 103**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 89.192,00** (incluíndo o apartamento n. 105), pago da seguinte forma ***R$ 34.392,00*** como sinal de adiantamento; e, ***80*** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 685,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de abril de 2000, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

P/HEVAELI DE OLIVEIRA
Preposto Autorizado

Data: 20.FEV.2002.

R.233 - Por instrumento particular de 30 de março de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária ***PROMETEU*** vender a **ALVARO MALAGUTTI JUNIOR**, investigador de policia, Rg. n. 9.364.781-5-ssp/sp, cpf. n. 028.812.498-76, e sua mulher **ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI**, professora, Rg. n. 15.320.947-1-ssp/sp, cpf. n. 077.959.028-71, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, n. 110, apto. 44, Bloco 7 - Vila Conceição; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 105**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 89.192,00** (incluíndo o apartamento n. 103), pago da seguinte forma ***R$ 34.392,00*** como sinal de adiantamento; e, ***80*** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 685,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de abril de 2000, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado _____ **(Walter Aparecido de Souza).**

P/HEVAELI DE OLIVEIRA
Preposto Autorizado

Data: 05.MAR.2002.

R.234 - Por instrumento particular de 25 de outubro de 2.001, e aditado aos 12 de dezembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária ***PROMETEU*** vender a **FRANCISCO DE CARVALHO FÉ**, empresário, Rg. n. 14.115.919-4-ssp/sp, cpf. n. 075.140.498-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

- cont fls. 44 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:-

6.515/77, com **IRENE DE MOURA BORGES FÉ**, do lar, Rg. n. 12.489.295-ssp/sp, cpf. nº 004.567.818-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Passagem das Graças, n. 26 - Jardim Palermo III; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 12**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 40.000,00**. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 22.ABR.2002.

R.235 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **ROSEANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 18.778.426-ssp/sp, cpf. n. 069.495.718-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Crisantemos, n. 402; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO *nº 21***; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 41.053,00** pago da seguinte forma: a quantia de *R$ 2.463,00* como sinal e inicio de adiantamento; a quantia *R$ 3.940,00* como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de *noventa (90)* parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 385,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1994, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 26.ABR.2002.

R.236 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **MARIA JOSE MENDES SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 17.253.362-ssp/sp, cpf. n. 069.406.948-54, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora das Vitórias, n. 179, apto. 01 - Centro; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO *nº 48***; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 41.574,00** pago da seguinte forma: a quantia de *R$ 2.490,00* como sinal e inicio de adiantamento; a quantia *R$ 3.984,00* como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de *noventa (90)* parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 390,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.02.1996, com as demais

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 44 VERSO

condições contantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 26.ABR.2002.

R.237 - Por instrumento particular de 01 de junho de 1.998, e aditado aos 30 de março de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **ANILDO MIRANDA DOS SANTOS**, auditor, Rg. n. 4.284.119-ssp/ba, cpf. n. 116.143.068-77, e sua mulher **LILIAN RENATA YAMAMURA DOS SANTOS**, do lar, Rg. n. 22.023.534-X-ssp/sp, cpf. n. 118.710.498-14, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barretos, n. 75 - Parque Mamede; uma fração ideal de 0,6578% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 131**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de R$ 50.829,79 pago da seguinte forma: *R$ 15.460,41* como sinal e início de adiantamento de pagamento; *R$ 6.950,54* como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de *cinquenta e oito (58)* parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 489,98, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.11.1998, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 08.MAIO.2002.

R.238 - Por instrumento particular de 06 de agosto de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **TEREZA KIYOKO BANTO**, brasileira, solteira, maior, operadora de produção, Rg. n. 15.638.124-ssp/sp, cpf. n. 082.691.688-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Artur Sampaio Moreira, n. 128 - Centro; uma fração ideal de 0,6578% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 153**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de R$ 54.000,00 pago da seguinte forma: *R$ 900,00* em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento de pagamento; e, cinquenta e nove *(59)* parcelas mensais e sucessivas no valor de *R$ 900,00*, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.09.1996, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:

Data: 14.MAIO.2002.

R.239 - Por instrumento particular de 25 de abril de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **MARLENE LIEBANA VERJAS**, brasileira, viúva, professora, Rg. n. 4.385.840-ssp/sp, cpf. n. 528.606.398-53, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Helade, n. 96, Bloco B, apto. 37; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 128**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de R$ 46.000,00. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 29.MAIO.2002.

R.240 - Por instrumento particular de 23 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de março de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **JOAO DE ALMEIDA SILVA**, eletricista, Rg. n. 16.867.326-5-ssp/sp, cpf. n. 040.684.798-36, e sua mulher **MARIA CONCEIÇAO PINHEIROS DOS SANTOS SILVA**, do lar, Rg. n. 18.101.972-3-ssp/sp, cpf. n. 064.002.128-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Antonio Viveiros, n. 150; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 191**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de R$ 46.860,00, pago da seguinte forma R$ 2.920,00 em moeda corrente nacional, como sinal e inicio de adiantamento do pagamento; R$ 5.240,00 como parcela do adiantamento a título de parcelas das chaves; e, *90* (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 430,00 cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de março de 1.996, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 13.AGO.2002.-

R.241 - Por instrumento particular de *08* de *FEVEREIRO* de **1.999**, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **DOUGLAS ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, coordenador de produção, Rg. nº 19.447.733-2-ssp/sp., inscrito no cpf nº 099.890.128-81, quando solteiro, atualmente casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileira, auxiliar administrativo, Rg. nº 20.715.571-9-ssp/sp., inscrita no cpf. nº

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 45 VERSO

134.564.458-22, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Araraquara nº 112 - Parque das Jaboticabeiras; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO** *nº* 107; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 52.000,00**, *(cinquenta e dois mil Reais)* pago da seguinte forma *R$ 25.193,09* em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; e, *60 (sessenta)* parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 446,78**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Janeiro de 1.999, com as demais condições constantes do título.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 27.AGO.2002.-

R.242 - Por instrumento particular datado de *27* de *FEVEREIRO* de 1.996, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. nº 14.277.156-9-ssp/sp., inscrita no cpf nº 060.976.248-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco de Assis, nº 232 - Jardim Diadema; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO** *nº* 167; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de R$ 45.794,00, pago da seguinte forma *R$ 2.800,00* em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; *R$ 4.744,00* como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, *90* (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 425,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Março de 1.996, com as demais condições constantes do título.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 04.SET.2002.-

R.243 - Por instrumento particular datado de *07* de *JANEIRO* de 1.996, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **VERONICA MARIA DA CONSOLAÇÃO TAJIMA**, brasileira, professora, Rg. Nº 20.886.598-ssp/sp., inscrita no cpf nº 097.200.648-62, e seu marido **HIDEAKI TAJIMA**, brasileiro, comerciante, Rg. nº 4.900.927-ssp/sp., inscrito no cpf nº 280.748.238-49, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Rua Angatuba, nº 391; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponder ao **APARTAMENTO** *nº* 72; bem como a **VAGA DE**

- continua nas fls. 46...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ambiente de Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
1.380	46

O OFICIAL: Designado:-

GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R$ 42.109,00**, pago da seguinte forma ***R$ 2.550,00*** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; ***R$ 4.036,00*** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, ***90*** (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 395,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Janeiro de 1.996, com as demais condições constantes do título.-

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 08.OUT.2002.

R.244 - Por instrumento particular datado de 14 de maio de 1.997, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **SERGIO FEITOSA BARELLI**, publicitário, Rg. n. 13.046.739-ssp/sp, cpf. n. 066.726.368-38, e sua mulher **DEBORA THOMAZ BARELLI**, secretária, Rg. n. 26.696.321-3-ssp/sp, cpf. n. 170.096.318-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Asmara, n. 99 - Jardim Mello; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 17**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 48.550,00**, pago da seguinte forma ***R$ 2.900,00*** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; ***R$ 4.700,00*** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, *90* (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 455,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Março de 1.997, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 25.11.2002.-

R.245 - Por Instrumento Particular datado de ***06*** de ***FEVEREIRO*** de **1.996**, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **FRANCISCO ELENILDO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, eletricista, Rg. n. 35.849.325-0-ssp/sp, inscrito no cpf. n. 284.253.998-23, e sua

- cont. no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 46 VERSO

mulher **CELIA REGINA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, do lar, Rg. n. 27.152.778-X-ssp/sp, inscrita no cpf. n. 275.754.768-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Badejo, n. 308 - Bairro Eldorado; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 115**; bem como **A VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício ***"RESIDENCIAL BELA VISTA"***, sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R$ 43.165,00** *(Quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais)* pago da seguinte forma: *R$ 2.583,00*, em moeda corrente nacional, como sinal e inicio de adiantamento do pagamento; *R$ 4.132,00*, como parcela do adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90** ***(noventa)*** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 405,00**, cada uma, com vencimento no dia 7 (sete) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de fevereiro de 1.996, com as demais condições constantes do título.-

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Preposto Substituto

Data: 31 de janeiro de 2.003.
R.246 - Por instrumento particular datado de 12 de abril de 1.996, e aditado aos 16 de agosto de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária *PROMETEU* vender à **GISELDA FERNANDES CUSTÓDIO**, brasileiro, viúva, assistente de administração, Rg. n. 3.740.640-ssp/sp, cpf. n. 037.673.858-80, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Pensilvânia, n. 57, apto. 173-B: uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 95**: bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício ***"RESIDENCIAL BELLA VISTA"***, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 44.421,20**, pago da seguinte forma ***R$ 2.670,00*** em moeda corrente nacional, como sinal e inicio de adiantamento do pagamento; ***R$ 4.250,00*** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, *90* (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 416,68, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de maio de 1.996, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 12 de março de 2.003.
R.247 - Por instrumento particular datado de 17 de março de 1.998, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a

- cont. fls. 47...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 1.380 | FOLHA 47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:-

proprietária *PROMETEU* vender à ANTONIO BONFIM DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg. n. 16.711.751-ssp/sp, cpf. n. 938.629.628-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Projeto, n. 120 - Jardim Cazuza; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 146**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício *"RESIDENCIAL BELLA VISTA"*, sito na Rua São Francisco de Assis, *neste distrito município e comarca*, pelo preço de **R$ 52.000,00**, pago da seguinte forma *R$ 2.000,00* em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; *R$ 5.000,00* como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, *90* (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 500,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de abril de 1.998, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

R.248 – Em 17 de outubro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.559, de 08 de setembro de 2005.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, firmado em São Paulo-SP, em 07 de agosto de 1996, aditado em 02 de março de 2001, a proprietária **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, sito à Rua São Francisco de Assis, neste distrito, município e comarca, pelo preço de R$ 51.520,00 (cinqüenta e um mil quinhentos e vinte reais), a **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, RG n. 20.932.188-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.499.988-26, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na Rua Contos Gauchescos n. 887, Vila Santa Catarina, São Paulo-SP; a ser pago da seguinte forma: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) como sinal e início de adiantamento do pagamento; b) R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves, e c) 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) cada uma, com vencimento no dia 7 (sete) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de setembro de 1996, com as demais condições constantes do título. Valor Venal: R$ 42.665,62. (Microfilme n. 87.559).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.249 – Em 14 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.377, de 06 de dezembro de 2005.

(continua no verso).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA
47
VERSO

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de setembro de 2005, às fls. 181/184, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 17 de fevereiro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 64** (sessenta e quatro), e uma vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **CLÁUDIO SANTO DUCCA** e sua mulher **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.225**. Valor Venal Proporcional: R$ 42.664,82. (Microfilme n. 88.377).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.250 – Em 22 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.458, de 15 de dezembro de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de outubro de 2005, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.191 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 88.458).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.251 – Em 18 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.719, de 11 de janeiro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de dezembro de 2005, às fls. 086/089, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 121** (cento e vinte e um), e uma vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), a **OSVALDO MARTINS DOS SANTOS** e sua mulher **ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.204**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,66. (Microfilme

-.-.-.

n. 88.719).

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.252 – Em 02 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.882, de 27 de janeiro de 2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de outubro de 2005, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.23 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 88.882).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.253 – Em 17 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.978, de 13 de fevereiro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de agosto de 2005, às fls. 085/088, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 18 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085701-7/054, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 91 (noventa e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 42.643,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais), a **JOSÉ BARBOSA DA SILVA** e sua mulher **REGINA CÂNDIDA DA SILVA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.197**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 88.978).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.254 – Em 29 de maio de 2006.

.-.-.-

Ref. prenotação n. 89.799, de 22 de maio de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de maio de 2006, às fls. 145/148, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 02 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.05.066246-5, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **153** (cento e cinqüenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), a **TEREZA KIYOKO BANTO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.238**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 89.799).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.255 – Em 25 de agosto de 2006.

Ref. prenotação n. 90.496, de 31 de julho de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de julho de 2006, às fls. 375/378, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **174** (cento e setenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a **JOSÉ PEDRO DA SILVA** e sua mulher **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.196**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 90.496).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.256 – Em 29 de agosto de 2006.

Ref. prenotação n. 90.711, de 17 de agosto de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de agosto de 2006,
-.-.-.

às fls. 077/080, do livro n. 369, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **68** (sessenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) a **EDUARDO DOS SANTOS MORAES** e sua mulher **ROSANGELA CASSANO MORAES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.226**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 90.711).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.257 – Em 23 de janeiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.130, de 11 de janeiro de 2007.

PENHORA: Conforme certidão expedida em 21 de novembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 452/03, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, inscrito no CNPJ(MF) n. 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis n. 385, nesta cidade, em face do co-proprietário CRISTIANO VIEIRA LACERDA, qualificado, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 46, mencionada no R.104 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 2.791,66 (dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário: CRISTIANO VIEIRA LACERDA, qualificado. (Microfilme n. 92.130).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.258 - Em 13 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.266, de 24 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em São Paulo-SP, em 31 de agosto de 2006, por SUL FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ(MF) n. 92.764.489/0001-96, com sede na Praça Pereira Parobé n. 130,

.-.-.-

7º andar, conjunto 703 a 705, Centro, Porto Alegre-RS, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.177/1.380. (Microfilme n. 92.266).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.259 - Em 13 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.266, de 24 de janeiro de 2007.

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 31 de agosto de 2006, o imóvel, foi ADJUDICADO, pelo valor de R$ 42.130,68 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada. Valor Venal: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 92.266).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.260 – Em 04 de julho de 2007.

Ref. prenotação n. 93.826, de 27 de junho de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de maio de 2007, às fls. 233, do livro n. 3.733, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, os co-proprietários KATIA HELENA FERNANDES e RUI GILBERTO ALEIXO OLIVEIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, constante do R.22 supra, que corresponderá ao apartamento n. **155** (cento e cinquenta e cinco), pelo valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA**, RG n. 8.418.271-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.622.268-39, e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, RG n. 7.682.724-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 132.804.576-53, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 127, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 93.826).

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.261 – Em 19 de setembro de 2007.

Continua na ficha 50

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação n. 94.499, de 06 de setembro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.11 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 94.499).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.262 – Em 19 de dezembro de 2007.

Ref. prenotação n. 95.165, de 21 de novembro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 26 de julho de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.149 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 95.165).

HEVAELT DE OLIVEIRA
Substituto

AV.263 - Em 07 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.605, de 03 de janeiro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 11 de setembro de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.73 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 95.605).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.264 – Em 15 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.926, de 13 de fevereiro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo, em 27 de julho de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.87 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.95.926).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.265 – Em 28 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.981, de 19 de fevereiro de 2008.

CASAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 19 de fevereiro de 2008, que o co-proprietário SANDRO DE AMORIM, qualificado, casou-se em 10 de janeiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIENE MENDES DE ALMEIDA, RG n. 32.117.400-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.879.268-13, brasileira, bióloga, passando ela a assinar-se: **LUCIENE MENDES DE ALMEIDA AMORIM**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 50.506, fls. 267, livro B n. 170, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 95.981).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.266 - Em 28 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.971, de 18 de fevereiro de 2008.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 29 de janeiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2005.015854-0/000000-000, Ordem n. 2032/2005, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, qualificado, em face do co-proprietário ANTONIO BONFIM DE MELO, qualificado, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 146, objeto do R.247 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 14.730,13 (quatorze mil setecentos e trinta reais e treze centavos), tendo sido nomeado depositário: ANTONIO BONFIM DE MELO, qualificado. (Microfilme n. 95.971).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

AV.267 – Em 13 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.126, de 04 de março de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP, em 12 de junho de 2007, por COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 87.091.716//0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro

Continua na ficha 51

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

n. 601, Centro, Porto Alegre-RS, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.67/1.380. (Microfilme n. 96.126).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.268 – Em 13 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.126, de 04 de março de 2008.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 12 de junho de 2007, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **53** (cinqüenta e três), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.66/1.380, foi ARREMATADA, pelo valor de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada. Valor Venal: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 96.126).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

AV.269 - Em 06 de maio de 2008.

Ref. prenotação n. 96.716, de 02 de maio de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo, em 13 de março de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.37 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.96.716).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.270 - Em 25 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.560, de 14 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 07 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.89 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 97.560).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.271 – Em 29 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.687, de 24 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.77 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.97.687).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.272 – Em 29 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.688, de 24 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.59 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.97.688).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.273 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 23 de julho de 2008, que o estado civil da co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, quando da aquisição objeto do R.148 supra, era o de "separada consensualmente", conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 1.674, fls. 074, livro n. B-009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede - São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme n. 97.757).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.274 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

Continua na ficha 52

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 26.09.1995, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, nos autos n. 1.364/95, com trânsito em julgado em 24.10.1995, foi convertida em divórcio a separação consensual da co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, qualificada, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 1.674, fls. 074, livro n. B-009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede - São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme n. 97.757).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.275 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na AV.273 supra, que a co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, qualificada, casou-se em 08 de novembro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VALDIR APARECIDO DE JESUS, RG n. 17.460.798-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.163.838-42, brasileiro, chefe de manutenção, passando ela a assinar-se: **CLÁUDIA CRISTINA BITAR JESUS**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 49.951, fls. 009, livro n. B-169, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 97.757).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

R.276 – Em 17 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.241, de 11 de setembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de setembro de 2008, às fls. 338/339, do livro 402, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários DENISE AFFONSO SALEM e seu marido ANUAR ABDUL SALEM, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.76**, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **AHMED MAGID SALEM**, RG n. 20.643.172-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.472.048-71, supervisor de vendas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM**, RG n. 30.859.253-0-SSP/SP,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CPF(MF) n. 275.360.708-70, assistente de eventos, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 87, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 98.241).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

R.277 – Em 19 de dezembro de 2008.

Ref. prenotação n. 99.390, de 05 de dezembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de setembro de 2008, às fls. 065/066, do livro 409, do 1° Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária CLAUDIA CRISTINA BITAR JESUS, com outorga marital de VALDIR APARECIDO DE JESUS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 177** (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.148**, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **ITAMAR DUARTE DOS SANTOS**, RG n. 13.557.428-SSP/SP, CPF(MF) n. 083.932.628-95, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Anjos n. 664, Água Rasa, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 42.843,71. (Microfilme n. 99.390).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.278 – Em 05 de janeiro de 2009.

Ref. prenotação n. 99.591, de 23 de dezembro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, nesta cidade, em 15 de setembro de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.85 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 99.591).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.279 - Em 15 de janeiro de 2009.

Continua na ficha 53

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação n. 99.746, de 14 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 09 de janeiro de 2009, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.31 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 99.746).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.280 - Em 05 de fevereiro de 2009.

Ref. prenotação n. 99.868, de 23 de janeiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 133/136, do livro n. 369, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **84** (oitenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.211**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,75. (Microfilme n. 99.868).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.281 – Em 27 de fevereiro de 2009.

Ref. prenotação n. 100.082, de 17 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de fevereiro de 2009, às fls. 007/008, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o co-proprietário JOÃO DE ALMEIDA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **84** (oitenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **ADEILTON NEVES DA SILVA**, RG n. 22.983.190-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.426.968-84, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 84, Centro, nesta cidade.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,75. (Microfilme n. 100.082).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

AV.282 – Em 02 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.108, de 18 de fevereiro de 2009.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 de fevereiro de 2009, às fls. 100/101, do livro n. 415, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que por sentença proferida em 03 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo-SP, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologado o divórcio consensual de ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA e ELIANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, passando ela a assinar-se: **ELIANA CRISTINA MOREIRA**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 29.245, fls. 069, livro B-0099, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo-SP. (Microfilme n. 100.108).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.283 – Em 02 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.108, de 18 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA e ELIANA CRISTINA MOREIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **173** (cento e setenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a **AMIR MAGID SALEM**, RG n. 27.366.555-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 182.975.638-98, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 173, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 45.561,74. (Microfilme n. 100.108).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

continua na ficha n. 54...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CONFERIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.284 – Em 09 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.196, de 04 de março de 2009.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 02 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2006.024768-0 (Ordem n. 3.482/2006), que SELMA PEREIRA DA SILVA, qualificada, casou-se em 28 de outubro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANDERSON CASANOVA**, RG n. 22.691.906-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.750.178-62, brasileiro, analista de suporte, passando ela a assinar-se **SELMA PEREIRA CASANOVA**, conforme certidão do casamento n. 43.811, fls. 120, livro B-148, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 100.196).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

AV.285 – Em 09 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.196, de 04 de março de 2009.

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 23 de novembro de 2006, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologada a separação consensual de SELMA PEREIRA CASANOVA e ANDERSON CASANOVA, qualificados. (Microfilme n. 100.196).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

R.286 – Em 02 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.311, de 12 de março de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 129/132, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **55** (cinquenta e

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.212** supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,71. (Microfilme n. 100.311).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.287 – Em 22 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.672, de 13 de abril de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de abril de 2009, às fls. 125/126, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e sua mulher ALICE MACHADO DE OLIVEIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 157 (cento e cinquenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.190**, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **MARCOS HORVATH**, RG n. 9.002.387-SSP/SP, CPF(MF) n. 696.018.018-04, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA DONIZETTI VARGAS HORVATH**, RG n. 8.793.095-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 760.692.498-87, funcionária pública, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ari Barroso n. 34, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 45.561,74. (Microfilme n. 100.672).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.288 - Em 29 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.756, de 23 de abril de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de abril de 2009, às fls. 149/150, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o co-proprietário JOÃO DE ALMEIDA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **55** (cinquenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.286**, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **ADALTON XAVIER GUERRA**, RG n. 8.107.091-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 904.336.458-49, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSANGELA**

Continua na ficha 55

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital Serviços de Tecnologia para todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

MARIA MOREIRA GUERRA, RG n. 9.602.758-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 248.246.798-50, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Cupecê n. 6.062, ap. 31, bl. 6, Jardim Miriam, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,75. (Microfilme n. 100.756).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.289 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.752, de 26 de junho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de junho de 2008, às fls. 314/317, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **85** (oitenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.655,10 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), a **ADEMAR MARTINS FERNANDES**, e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARTINS**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.198** supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 45.561,74. (Microfilme n. 101.752).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.290 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.853, de 02 de julho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 137/140, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **164** (cento e sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.209** supra. Consta do título que a alienante declarou que o

cont.no.verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Registro disponibilizado oficialmente pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - www.ridigital.org.br
Acesso a todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,71. (Microfilme n. 101.853).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.291 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.854, de 02 de julho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 141/144, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **166** (cento e sessenta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.210** supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 48.877,71. (Microfilme n. 101.854).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.292 – Em 11 de dezembro de 2009.

Ref. prenotação n. 104.694, de 09 de dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2009, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.127 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 104.694).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.293 – Em 04 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.919, de 21 de dezembro de 2009.

cont.no.flo56

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de dezembro de 2009, às fls. 281/284, do livro n. 425, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 93 (noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 42.643,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais), a **ANTONIO JACOME BEZERRA**, RG n. 6.414.387-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 567.256.808-44, aposentado, e sua mulher **FRANCISCA GOMES BEZERRA**, RG n. 16.276.463-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.795.248-33, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 93, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao compromisso objeto do R.206 supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R$ 45.561,74. (Microfilme n. 104.919).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.294 – Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.002, de 28 de dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de outubro de 2009, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.29 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 105.002).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.295 – Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.003, de 28 de dezembro de 2009.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19 de novembro de 2009, às fls. 339, do livro n. 3.146, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os co-proprietários EDUARDO LOPES CATUSSATTO e MONICA OLIVEIRA DE SOUSA, qualificados, casaram-se em 19 de fevereiro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **MONICA SOUSA CATUSSATTO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 47.230, fls. 148, livro B-159, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º

.Cont. no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Subdistrito - Saúde, São Paulo-SP. (Microfilme n. 105.003).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.296 – Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.003, de 28 de dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os co-proprietários EDUARDO LOPES CATUSSATTO e sua mulher MONICA SOUSA CATUSSATTO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **172** (cento e setenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.28** supra, pelo valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a **NUBIA FRANCESCHINI**, RG n. 27.435.657-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 300.807.498-79, brasileira, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada na Avenida Conceição n. 720, nesta cidade. Venal Venal: R$ 46.561,74. (Microfilme n. 105.003).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.297 – Em 13 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.862, de 18 de dezembro de 2009.

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de dezembro de 2009, às fls. 282/284, do livro n. 432, instruída por instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, lavrado em 06 de janeiro de 2010, às fls. 323, do livro n. 432, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária ADRIANA GUEDES, qualificada, **VENDEU** o usufruto vitalício da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **88** (oitenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.126** supra, pelo valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), a **LUIZA ALMEIDA MARQUES**, RNE n. W-559.711-8-SPMAF/SR/SP, CPF(MF) n. 226.562.018-10, portuguesa, viúva, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 88, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 15.187,24. (Microfilme n. 104.862).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.na.ficha.57

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.298 – Em 13 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.862, de 18 de dezembro de 2009:

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, a co-proprietária ADRIANA GUEDES, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **88** (oitenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.126**, pelo valor de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), a **CLÁUDIO ALMEIDA MARQUES**, RG n. 4.274.209-SSP/SP, CPF(MF) n. 637.822.788-87, gerente de vendas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA LUIZA DE MEDEIROS MARQUES**, RG n. 5.414.923-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 162.405.218-50, do lar; **MARLENE BARUZZI**, RG n. 5.070.136-SSP/SP, CPF(MF) n. 307.152.568-07, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **ARNALDO BARUZZI**, RG n. 1.858.480-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 064.356.618-04, aposentado; e **MILTON ALMEIDA MARQUES**, RG n. 12.204.492-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 944.670.218-68, solteiro, maior, industrial, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 88, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 30.374,49. (Microfilme n. 104.862).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.299 – Em 20 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.238, de 11 de janeiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 30 de março de 2007, por COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.263.331/0001-80, com sede na Rua Álvares Penteado n. 97, 7° andar, São Paulo-SP, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.175 supra. (Microfilme n. 105.238).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.300 – . Em 20 de janeiro de 2010

Ref. prenotação n. 105.238, de 11 de janeiro de 2010.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 30 de março de 2007, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **42** (quarenta e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do

Continue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.174 supra, foi **ARREMATADO** pelo valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 105.238).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.301 – Em 12 de fevereiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.584, de 01 de fevereiro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de janeiro de 2010, às fls. 027/030, do livro 435, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n.º 63 (sessenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.208**, pelo valor deR$ 42.136,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e seis reais) a **LEILA APARECIDA JUANINI**, RG n. 9.185.161-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 105.333.348-02, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Carlos Gonçalves Ferreira n. 14, Jardim Melo, São Paulo-SP. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 73.015,19. (Microfilme n. 105.584).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV.302 – Em 08 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.878, de 22 de fevereiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2003, por CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.779.196/0001-96, com sede na Rua São Bento n. 365, 16º andar, Centro, São Paulo-SP, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do **R.187** supra. (Microfilme n. 105.878).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.na.ficha.58

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
Acesse todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	58

Diadema, 01 de março de 2010

R.303 – Em 08 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.878, de 22 de fevereiro de 2010.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 26 de dezembro de 2003, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **194** (cento e noventa e quatro), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.186** supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 105.878).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.304 – Em 11 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.941, de 25 de fevereiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 15 de março de 2007, por BANCO BGN S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.558.456/0001-71, com sede na Rua Antonio Lumack n. 96, S1/S2, Boa Viagem, Recife-PE, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do **R.41** supra. (Microfilme n. 105.941).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.305 – Em 11 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.941, de 25 de fevereiro de 2010.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 15 de março de 2007, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **196** (cento e noventa e seis), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.40** supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R$ 73.015,19. (Microfilme n. 105.941).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.306 – Em 20 de maio de 2010.

cont.no.verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação n. 107.331, de 17 de maio de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 03 de maio de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.161 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.107.331).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.307 – Em 16 de junho de 2010.

Ref. prenotação n. 107.672, de 04 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de março de 2010, às fls. 181/183, do livro 435, 1º Tabelião de Notas de Diadema-SP, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 27 (vinte e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.230,** pelo valor de R$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a **MARILIA DA CONCEIÇÃO PROCÓPIO**, qualificada. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 73.015,19. (Microfilme n. 107.672).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.308 – Em 10 de agosto de 2010.

Ref. prenotação n. 108.355, de 28 de julho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 16 de junho de 2010, às fls. 365/367, do livro 435, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA

cont.na.ficha.59

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **58** (cinquenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), a **MARIA JOSÉ BASSO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.221** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 108.355).

Caroline Antunes
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.309 – Em 10 de agosto de 2010.

Ref. prenotação n. 108.365, de 28 de julho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2010, às fls. 275/278, do livro n. 425, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **77** (setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 42.109,00 (quarenta e dois mil cento e nove reais), a **VERA LUCIA FROTA CANEPARO** e seu marido **LUIZ CANEPARO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.214** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 108.365).

Rogério Ribeira de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.310 – Em 03 de novembro de 2010.

cont. no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação n. 109.771, de 29 de outubro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 22 de outubro de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.43 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.109.771).

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrevente

Antonia Gonçalves de Sousa
Substituto

R.311 – Em 09 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 109.742, de 27 de outubro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de setembro de 2010, às fls. 198/200, do livro 445, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **136** (cento e trinta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **LUCIA APARECIDA SILVA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.215** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 109.742).

Caroline Antunes
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.312 – Em 22 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.377, de 09 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2010, às fls. 315/318 , do livro 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n.

Continua na ficha 60

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

75 (setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 42.109,00 (quarenta e dois mil cento e nove reais), a **MARIA DA GLORIA CORDEIRO ASSUNÇÃO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.203** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.377).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.313 – Em 22 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.381, de 10 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de dezembro de 2010, às fls. 024/025, do livro 455, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária SONIA TARASSIUK, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 197 (cento e noventa e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.42 supra, pelo valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a **GILBERTO DE OLIVEIRA**, RG n. 12.578.675-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 040.091.198-10, analista de sistema, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SANDRA REGINA COSTA DE OLIVEIRA**, RG n. 15.984.672-SSP/SP, CPF(MF) n. 060.962.138-63, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São José n. 406, Edifício Tietê, bl. A, ap. 33, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.381).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.314 – Em 30 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.274, de 03 de dezembro de 2010.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2010, às fls. 305/308, do livro 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o compromissário comprador CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA é portador do RG n. 37.708.117-6-SSP/SP, conforme cópia autenticada de sua Cédula de Identidade. (Microfilme n. 110.274).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

cont.no.verso

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.315 – Em 30 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.274, de 03 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 09 de setembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **117** (cento e dezessete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 43.165,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais), a **MONICA DANTAS DOS SANTOS NOGUEIRA** e seu marido **CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.222** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.274).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.316 – Em 23 de agosto de 2011.

Ref. prenotação n. 114.563, de 09 de agosto de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de agosto de 2011, às fls. 166, do livro n. 470, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **42** (quarenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.300** supra, pelo valor de R$ 131.110,00 (cento e trinta e um mil e cento e dez reais), a **RICARDO BEZERRA DA PAZ**, RG n. 29.635.197-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.415.308-08, autônomo, e sua mulher **RENATA POSSE BEZERRA DA PAZ**, RG n. 29.438.286-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 223.880.418-80, analista financeiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Genaro n. 180, ap.183, Jardim Diadema, nesta cidade. Consta do título que, a alienante apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001072011-23001305, emitida em 31.05.2011, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 8287.9D6C.9AC7.3A07, emitida em 10.06.2011. Valor Venal: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 114.563).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.317 – Em 04 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.813, de 03 de outubro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 01 de junho de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.129 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 115.813).

Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.318 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.715, de 27 de setembro de 2011.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 07 de julho de 2011, aditada em 20 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 161.01.2005.015854-0, Ordem n. 2.032/2005, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), consta que, conforme auto de arrematação de 15 de abril de 2011, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do **R.247** supra, relativamente à fração ideal de 0,6579% no terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **146,** bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, foram **ARREMATADOS** pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por **LUCIA APARECIDA SILVA**, RG n. 14.729.637-SSP/SP, CPF(MF) n. 046.898.758-47, brasileira, solteira, maior, inspetora de qualidade aposentada, residente e domiciliada na Rua Ávila n. 5, Vila Facchini, São Paulo-SP. Valor Venal: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 115.715).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.319 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.521, de 20 de setembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de agosto de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

2008, às fls. 246/249, do livro n. 402 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 18 de fevereiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **125** (cento e vinte e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **MARCELO MAXIMIANO** e sua mulher **LILIAN CHAVES MAXIMIANO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.207** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 115.521).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.320 – Em 15 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.993, de 01 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de novembro de 2011, às fls. 003/005, do livro n. 2426, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **196** (cento e noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.305** supra, pelo valor de R$ 111.200,00 (cento e onze mil duzentos reais), a **LOUISE ESTORANI MENDES**, RG n. 49.508.042-SSP/SP, CPF(MF) n. 318.193.598-08, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Álvaro de Carvalho n. 22, ap.907, São Paulo-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002272011-23001305, emitida em 25.11.2011, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. A626.E3C8.BDC7.522B, emitida em 01.12.2011. Valor Venal: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 116.993).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.321 – Em 28 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 117.293, de 14 de dezembro de 2011.

Continua na ficha 62

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	62

Diadema, 28 de dezembro de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 07 de dezembro de 2011, pelo Iº Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 489/2003, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrito no CNPJ(MF) n. 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis n. 385, Jardim Diadema, nesta cidade, em face do coproprietário **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, qualificado, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 158, objeto do R.108 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 14.268,62 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO, qualificado. (Microfilme n. 117.293).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.322 – Em 29 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 117.329, de 15 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de outubro de 2011, às fls. 075, do livro n. 477, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MARCELO MAXIMIANO e sua mulher LILIAN CHAVES MAXIMIANO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 125 (cento e vinte e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.319 supra, pelo valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a **PAULO SILAS DA LUZ**, RG n. 24.870.648-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.425.088-08, analista contábil, e sua mulher **DENISE CRISTINA DE ANDRADE LUZ**, RG n. 27.930.449-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 192.582.718-66, química, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 125, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 117.329).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.323 – Em 03 de janeiro de 2012.

Ref. prenotação n. 117.576, de 21 de dezembro de 2011.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 14 de setembro de 2011, às fls. 273/275, do livro n. 2.916, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os proprietários **DOARAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **91** (noventa e um), objeto do R.253 supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R$ 71.487,53 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

reais e cinquenta e três centavos), a **TAYNÁ SILVA QUERAT LIMA,** RG n. 39.287.773-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 448.267.678-03, brasileira, solteira, menor impúbere com 14 anos de idade, estudante, residente e domiciliada na Rua Antonio Alfredo Campos n. 203, São Paulo-SP. Valor Venal: R$ 71.487,53. (Microfilme n. 117.576).

Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.324 – Em 03 de janeiro de 2012.

Ref. prenotação n. 117.576, de 21 de dezembro de 2011.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **91** (noventa e um), fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos. (Microfilme n. 117.576).

Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.325 – Em 22 de março de 2012.

Ref. prenotação n. 119.523, de 20 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 04 de janeiro de 2011, o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.133 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 119.523).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.326 – Em 02 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.726, de 29 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 28 de julho de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.51 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 119.726).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua na ficha 63

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Conectando todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	63

Diadema, 22 de junho de 2012

R.327 – Em 22 de junho de 2012.

Ref. prenotação n. 121.305, de 12 de junho de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de novembro de 2011, às fls. 193/195, do livro n. 476, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ADEMAR MARTINS FERNANDES e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARTINS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **85** (oitenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.289 supra, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **RENATO DE OLIVEIRA GOMES**, RG n. 9.989.657-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 004.335.168-95, e sua mulher **MARIA APARECIDA CARNEIRO GOMES**, RG n. 12.205.368-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 987.809.308-59, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 85, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 76.572,48 (Microfilme n. 121.305).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.328 – Em 05 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.151, de 21 de setembro de 2012.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2012, às fls. 101/104, do livro n. 484, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o coproprietário **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, qualificado, casou-se em 20 de outubro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SANDRA VENTURA, RG n. 20.261.899-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.223.568-54, brasileira, administradora de empresas, passando ela a assinar-se: **SANDRA VENTURA MAURINO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 5.648, fls. 030, livro n. B-103, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-SP. (Microfilme n. 123.151).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.329 – Em 05 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.151, de 21 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 10 de dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais), a **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, casado com **SANDRA VENTURA MAURINO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.248** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 76.572,48 (Microfilme n. 123.151).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.330 – Em 10 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 122.611, de 30 de agosto de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2012, às fls. 098/100, do livro n. 484, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **62** (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 42.136,00 (quarenta e dois mil cento e trinta e seis reais), a **ESPEDITA GOMES DA SILVA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.227** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 76.572,48 (Microfilme n. 122.611).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.331 – Em08 de novembro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.341, de 27 de setembro de 2012.

Continua na ficha 64

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de junho de 2012, às fls. 206/209, do livro n. 1.098, instruída por Ato Retificativo lavrado em 23 de outubro de 2012, à fl. 180, do livro n. 1.114, ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo-SP, os coproprietários AHMED MAGID SALEM e sua mulher DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM, qualificados, **VENDERAM** o usufruto da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.276, pelo valor de R$ 56.666,66 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **LUCIA CELESTE CASEIRO**, RNE n. W-529.556-C-CGPI/DIREX/DPF, CPF(MF) n. 161.426.858-40, do lar, casada em Sacramento, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, sob regime da comunhão universal de bens, segundo as leis vigentes naquele País, com **MANUEL NEVES MACHADO**, RNE n. W-531.576-3-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 537.893.938-00, comerciante, portugueses, residentes e domiciliados na Rua São Pedro n. 56, ap. 22, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 25.524,16. (Microfilme n. 123.341).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.332 – Em08 de novembro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.341, de 27 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, os coproprietários AHMED MAGID SALEM e sua mulher DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.276, onerada pelo usufruto objeto do R.331 supra; pelo valor de R$ 113.333,34 (cento e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a **RICHARD CASEIRO MACHADO**, RG n. RNE W598217-Y-CGPI/DIREX/DPF, CPF(MF) n. 154.202.838-83, norte americano, comerciante, e sua mulher **GILVANETE LOURENÇO MACHADO**, RG n. 24.316.645-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 149.253.868-08, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Delta n. 335, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 51.048,32. (Microfilme n. 123.341).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.333 – Em 14 de janeiro de 2013.

Ref. prenotação n. 124.802, de 11 de janeiro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de dezembro de 2012, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.169 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 124.802).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.334 – Em 16 de abril de 2013.

Ref. Prenotação nº. 125.933, de 03 de abril de 2013.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 07 de março de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 161.01.2005.015855-3, Ordem nº. 2.033/2005, da ação de procedimento sumário, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face dos coproprietários **SÉRGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES** e **MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS**, qualificados, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº. 198, mencionada no R.44 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R$ 25.904,85 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeados depositários: SÉRGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES e MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS, qualificados. (Microfilme nº. 125.933).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.335 -Em 06 de junho de 2013.

Ref. prenotação n. 126.647, de 23 de maio de 2013.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 23 de maio de 2013, que a grafia correta do nome do coproprietário mencionado no R.132 é **ADIMILSON SOUZA MELO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº. 51.314, fls. 183, livro n. B-173, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 126.647).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.336 – Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.167, de 12 de setembro de 2013.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 09 de setembro de 2013, às fls. 327/329, do livro nº. 514, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária ESPEDITA

Continua na ficha 65

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CONFERIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

GOMES DA SILVA, qualificada, **DOOU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **62** (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.330 supra, atribuindo-lhe para efetios fiscais o valor de R$ 79.897,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais), a **ERILEIDE GOMES DA SILVA**, RG nº. 21.185.115-SSP/SP, CPF(MF) nº. 116.457.128-18, brasileira, solteira, maior, aeronauta, residente e domiciliada na Rua Tenente Oscar Nunes nº. 194, Vila Élida, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 79.896,25. (Microfilme nº. 128.167).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.337 – Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.167, de 12 de setembro de 2013.

INCOMUNICABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **62** (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.336 supra, fica gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. (Microfilme nº. 128.167).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.338 – Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.175, de 12 de setembro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de agosto de 2013, às fls. 220/221, do livro nº. 517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária **LUCIA APARECIDA SILVA**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **136** (cento e trinta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.311 supra, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **MARCIA APARECIDA SILVA**, RG nº. 15.668.814-2-SSP/SP, CPF(MF) nº. 051.728.908-31, brasileira, divorciada, do lar; **FERNANDO SILVA TOSI**, RG nº. 34.235.678-1-SSP/SP, CPF(MF) nº. 358.023.578-86, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e **GULHERME SILVA TOSI**, RG nº. 34.235.795-5-SSP/SP, CPF(MF) nº. 414.196.438-78, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, todos, residente e domiciliados na Rua São Francisco de Assis nº. 385, ap.136, Jardim Diadema, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 79.896,25. (Microfilme nº. 128.175).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.339 – Em 20 de setembro de 2013.

Ref. prenotação nº. 128.176, de 12 de setembro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de agosto de 2013, às fls. 135/137, do livro nº. 0517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de maio de 2013, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **35** (trinta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.224** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R$ 79.896,25. (Microfilme nº 128.176).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.340 – Em 16 de dezembro de 2013.

Ref. prenotação nº 129.681, de 11 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 11 de março de 2011, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.117 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 129.681).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.341 – Em 25 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.911, de 20 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 17 de fevereiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Continua na ficha 66

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

objeto do R.181 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.911).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.342 – Em 14 de março de 2014.

Ref. prenotação n. 131.024, de 27 de fevereiro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de dezembro de 2013, às fls. 245, do livro nº 3466, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, o coproprietário ANDRÉ DE SOUZA MAURINO, com outorga uxória de SANDRA VENTURA MAURINO, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.329 supra, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a **PAULO DO REGO LEITE NETO**, RG nº 36.096.440-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 285.863.328-28, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, e **APARECIDA SANTANA DE SOUZA**, RG nº 20.444.485-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 151.502.108-46, brasileira, solteira, maior, do comércio, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap.96, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 125.855,07. (Microfilme nº 131.024).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.343 – Em 15 de maio de 2014.

Ref. prenotação nº 132.021, de 09 de maio de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 20 de julho de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.195 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.021).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.344 – Em 12 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.397, de 02 de junho de 2014.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de setembro de 2013, às fls. 321/324, do livro nº 517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a grafia correta do nome da

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

compromissária compradora, mencionada no R.239 supra, é **MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES**, conforme certidão do casamento matrícula nº 117838.01.55.1995.2.00076.087.0022287-70, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30° Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo-SP. (Microfilme nº 132.397).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.345 – Em 12 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.397, de 02 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.239 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 128 (cento e vinte e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES,** qualificada. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 125.855,07. Valor Venal Base de Cálculo do ITBI: R$ 130.605,27. (Microfilme nº 132.397).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.346 – Em 01 de julho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.664, de 26 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 28 de março de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.185 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.664).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.347 – Em 11 de agosto de 2014.

Continua na ficha 67

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	67

Diadema, 11 de agosto de 2014

Ref. Prenotação nº 133.231, de 31 de julho de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 31 de julho de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0008967-56.2011.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.870.670/0001-10, em face dos coproprietários **MAURICIO JERONYMO DE PAULA** e sua mulher **SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA**, qualificados, uma fração ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 67, objeto do R.106 supra, desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 31.106,24 (trinta e um mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária **SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA**, qualificada. (Microfilme nº 133.231).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.348 – Em 29 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.444, de 18 de agosto de 2014.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2014, às fls.127, do livro nº 3267, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que EVERALDO SILVA JUNIOR, qualificado, casou-se em 15 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **KARINA HATSUMI YASUHARA**, brasileira, estilista, RG nº 22.537.916-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 214.156.618-55, passando ela a assinar: **KARINA HATSUMI YASUHARA SILVA**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 122788.01.55.2001.3.00010.235.0002914.23, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 133.444).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.349 – Em 29 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.444, de 18 de agosto de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, o coproprietário EVERALDO SILVA JUNIOR, com outorga uxória de KARINA HATSUMI YASUHARA SILVA, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **181** (cento e oitenta e um) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.180 supra, pelo valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais), a **AGNALDO ANTONIO VIEIRA**, RG nº 22.395.430-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 132.401.678-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA BARBOSA VIEIRA**, RG nº 28.272.854-5-SSP/SP,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CPF(MF) nº 296.493.918-78, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Avenida Cupecê nº 6.062, ap.102 bl.04, Jardim Prudência, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 125.855,07. Valor Venal Proporcional Base de Cálculo do ITBI: R$ 130.605,27. (Microfilme nº 133.444).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.350 – Em 05 de janeiro de 2015.

Ref. Prenotação nº 135.529, de 18 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de janeiro de 2010, às fls. 002/005, do livro nº 435, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 31 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.231 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 127 (cento e vinte e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA** e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 125.855,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 130.605,27. (Microfilme nº 135.529).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.351 – Em 08 de janeiro de 2015.

Ref. Prenotação nº 135.399, de 11 de dezembro de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 19 de dezembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0014173-17.2012.8.26.0161, da ação de execução civil movida por NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA, CNPJ(MF) nº 09.220.921/0001-34, em face do coproprietário MILTON ALMEIDA MARQUES, qualificado, e TOIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ(MF) nº 01.953.423/0001-99, uma parte ideal correspondente a 1/3 da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 88, bem como a vaga da garagem no estacionamento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, objeto do **R.298 supra**, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 11.415,53 (onze mil quatrocentos e

Continua na ficha 68

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Antonio Goncalves de Sousa e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em Quinta-feira, 08/01/2015 às 16:00 , sob o número WDIA15000000000.

Para conferir o original, acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pg_autenticidade.do, informe o código 1500000000000.

Este documento pode ser acessado em todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

quinze reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário MILTON ALMEIDA MARQUES, qualificado. (Microfilme nº 135.399).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.352 – Em 08 de janeiro de 2015.

Ref. prenotação nº 135.570, de 22 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2014, às fls. 217/220, do livro nº 1.219, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo-SP, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **194** (cento e noventa e quatro), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.303** supra, pelo valor de R$ 164.920,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), a **EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA**, RG nº 29.077.672-SSP/SP, CPF(MF) nº 277.640.038-16, brasileiro, solteiro, maior, coordenador financeiro, residente e domiciliado na Rua Alberto José da Mota nº 807, ap. 65, bl. 01, Barueri-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176862014-88888305, emitida em 04.07.2014, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0093.AE95.32E7.6070, emitida em 31.10.2014. Valor Venal: R$ 125.855,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 130.605,27. (Microfilme nº 135.570).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.353 – Em 10 de fevereiro de 2015.

Ref. prenotação nº 136.194, de 06 de fevereiro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 23 de dezembro de 2013, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.121 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 136.194).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.354 – Em 23 de março de 2015.

Ref. prenotação nº 136.704, de 18 de março de 2015.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 27 de fevereiro de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.115 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 136.704).

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.355 – Em 04 de maio de 2015.

Ref. prenotação nº 137.117, de 17 de abril de 2015.

DIVÓRCIO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 17 de abril de 2015, que, por sentença proferida em 15 de agosto de 214, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio dos coproprietários **SANDRO DE AMORIM** e LUCIENE MENDES DE ALMEIDA AMORIM, qualificados, passando ela assinar **LUCIENE MENDES DE ALMEIDA**, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2004.2.00170.267.0050506-18, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme nº 137.117).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.356 – Em 15 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.514, de 14 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 27 de maio de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.111 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.514).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.357 – Em 07 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.916, de 03 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente

Continua na ficha 69

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 16 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.19 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.916).

Carla Cristina Correia de Sousa
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.358 – Em 17 de setembro de 2015.

Ref. prenotação nº 139.454, de 04 de setembro de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de agosto de 2015, às fls. 302/304, do livro nº 556, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário GENILSON FERREIRA DE ARAUJO, qualificado, com anuência de sua companheira CRISTIANE MARQUES FERREIRA, RG nº 41.408.220-SSP/SP, CPF(MF) nº 005.094.995-03, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 110, ap. 61, bl. 09, Centro, nesta cidade, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 152 (cento e cinquenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.18 supra, pelo valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a **GIZELIA FERREIRA DE ARAUJO**, RG nº 9.989.856-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 540.967.907-53, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 152, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 132.809,27. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 137.875,04. (Microfilme nº 139.454).

Gabriele Feltrin da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.359 – Em 18 de novembro de 2015.

Ref. prenotação nº 140.527, de 11 de novembro de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra da Metade Ideal, lavrada em 20 de outubro de 2015, às fls. 370/372, do livro nº 559, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário CLAILSON VIEIRA LACERDA, qualificado, **VENDEU** a metade ideal da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 33 (trinta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.110 supra, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a coproprietária **MATILDE HAIDAMUS FERNANDES**, qualificada. Valor Venal Proporcional: R$ 66.404,63. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 68.937,52. (Microfilme nº 140.527).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.360 – Em 04 de dezembro de 2015.

Ref. prenotação nº 140.795, de 30 de novembro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 25 de novembro de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.39 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 140.795).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.361 – Em 19 de fevereiro de 2016.

Ref. prenotação nº 141.982, de 16 de fevereiro de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de fevereiro de 2016, às fls. 097/099, do livro nº 568, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário SANDRO DE AMORIM, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 81 (oitenta e um), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.184** supra, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **ALFREDO MACEDO SANTOS**, RG nº 12.760.153-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 040.191.458-57, brasileiro, divorciado, mestre de obras, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 81, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 149.891,53. (Microfilme nº 141.982).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.362 – Em 31 de março de 2016.

Ref. prenotação nº 142.765, de 24 de março de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 15 de março de 2016, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.157 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 142.765).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Alexandre André
Substituto

R.363 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.231, de 19 de abril de 2016.

Continua na ficha 70

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro em Serviços de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

USUFRUTO: Da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 16 de dezembro de 2015, às fls. 196, do Livro nº 565, instruída por Escritura Pública de Retificacão e Ratificação, lavrada em 22 de janeiro de 2016, às fls.310, do livro nº 565, ambas do 1º Tabelião de Notas desta cidade, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CLAUDIO SANTO DUCCA, ocorrido em 24 de novembro de 2015, o **USUFRUTO** da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.249**, avaliada em R$ 45.958,35 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), **FOI PARTILHADO** à viúva-meeira **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, qualificada. Valor Venal Proporcional: R$ 48.109,15. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 49.963,84. (Microfilme nº 143.231).

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.364 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.231, de 19 de abril de 2016.

PARTILHA: Das escrituras públicas mencionadas na averbação anterior, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CLAUDIO SANTO DUCCA, ocorrido em 24 de novembro de 2015, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.249**, avaliada em R$ 30.638,90 (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/3 a cada um dos herdeiros filhos **CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR**, RG nº 17.820.696-SSP/SP, CPF(MF) nº 097.366.148-83, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANA MACENA DUCCA**, RG nº 30.827.764-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 288.235.668-43, do lar, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 64, nesta cidade, **ROBERTA DUCCA TOFANETO**, RG nº 23.823.434-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 182.871.698-00, professora, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RIVELINO ESTEVES MILANESI TOFANETO**, RG nº 17.332.293-SSP/SP, CPF(MF) nº 251.192.098-07, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Padre Arnaldo Pereira nº 55, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, e **RENATO DUCCA**, RG nº 23.823.435-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 303.679.388-71, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Judith nº 45, Taboão, São Bernardo do Campo-SP, todos brasileiros. Valor Venal: R$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: 149.891,53. (Microfilme nº 143.231).

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.365 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.232, de 19 de abril de 2016.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 16 de dezembro de 2015, às fls. 203, do livro nº 565, do 1º Tabelião desta cidade, os coproprietários ROBERTA DUCCA TOFANETO com outorga marital de RIVELINO ESTEVES MILANESI TOFANETO, e RENATO DUCCA, qualificados, **DOARAM** uma parte ideal correspondente a 2/3 da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.364** supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R$ 91.916,69 (noventa e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a **CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR**, casado com **ADRIANA MACENA DUCCA**, qualificados: Valor Venal Proporcional: R$ 96.218,30. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: 99.927,68. (Microfilme nº 143.232).

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.366 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.232, de 19 de abril de 2016.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, uma parte ideal correspondente a 2/3 da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.364** supra, fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. (Microfilme nº 143.232).

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.367 – Em 31 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.746, de 18 de maio de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em Sao Paulo-SP, em 28 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.145 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 143.746).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.368 – Em 31 de maio de 2016.

Continua na ficha 71

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	71

Diadema, 31 de maio de 2016

Ref. prenotação nº 143.734, de 18 de maio de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de março de 2016, às fls. 203, do livro nº 570, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária FERNANDA KATO DE LANA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 175** (cento e setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.144**, pelo valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a **MAISA MARIANO MIRANDA**, RG nº 13.222.986-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 074.141.498-89, do lar, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MIGUEL JORGE DE MIRANDA JUNIOR**, RG nº 16.781.880-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 049.955.078-17, consultor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 130, ap. 144, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 149.891,53. (Microfilme nº 143.734).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.369 – Em 11 de julho de 2016.

Ref. prenotação nº 144.435, de 28 de junho de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de maio de 2016, às fls. 018/020, do livro nº 575, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MARCOS HORVATH e sua mulher MARIA DONIZETTI VARGAS HORVATH, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 157** (cento e cinquenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.287**, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **LAERCIO ADLUNGUES RAMOS**, RG nº 3.294.759-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 105.084.308-87, aposentado, e sua mulher **MARI LENI SANTATERRA RAMOS**, RG nº 14.620.810-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 166.954.058-83, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 157, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 149.891,53. (Microfilme nº 144.435).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.370 - Em 17 de agosto de 2016.

Procede-se a presente para constar que esta ficha de matrícula foi reimpressa com base em imagem

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

digitalizada, em virtude de seu extravio.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.371 – Em 17 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.371, de 15 de agosto de 2016.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 12 de agosto de 2016, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Suzano-SP, extraída dos autos nº 00029498620048260606, da ação de execução civil, requerida por **ROSINEI PEREIRA**, CPF(MF) nº 065.989.408-42, em face do coproprietário **HENRY WILLIAM DIAS**, qualificado, uma fração ideal correspondente a 0,6579% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 142, do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.178 supra, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 7.977,63 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário HENRY WILLIAM DIAS, qualificado. (Microfilme nº 145.371).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.372 – Em 29 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADAÇÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 24 de junho de 2016, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrito no CNPJ(MF) nº 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Jardim Diadema, nesta cidade, em face de **TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 44, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.373 – Em 29 de agosto de 2016.

Continua na ficha 72

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADAÇÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado mencionado na averbação anterior, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face de **TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 156, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.374 – Em 29 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADAÇÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado mencionado na AV.372 supra, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face de **TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 171, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.375 – Em 22 de setembro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.036, de 19 de setembro de 2016.

CASAMENTO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 19 de setembro de 2016, que AMIR MAGID SALEM, qualificado, casou-se em 06 de fevereiro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FLAVIA DA SILVA LUCAS**, RG nº 40.812.103-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 339.697.228-70, brasileira, passando ela a assinar **FLAVIA DA SILVA LUCAS SALEM**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2010.3.00007.079.0001783-55, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 146.036).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.376 – Em 17 de outubro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.269, de 06 de outubro de 2016.

PARTILHA: Da Carta de Sentença expedida em 23 de fevereiro de 2016, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, nos termos do provimento CG nº 31/2013, e ítens 213 a 218, seção XII, do Capítulo XIV, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos nº 161.01.2008.022433-7/000000-000, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de VALMITO MARTINS DA SILVA, ocorrido em 10 de janeiro de 2007, consta que, por sentença proferida em 27 de abril de 2015, com trânsito em julgado 02 de maio de 2015, uma fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **124** (cento e vinte e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.156**, avaliada em R$ 42.843,71 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de metade ideal à viúva meeira **VANDERLEA COSTA MENDONÇA DOS REIS SILVA**, qualificada, e de metade ideal ao herdeiro filho **FELIPE MARTINS DOS REIS SILVA**, RG nº 50.746.820-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 392.223.858-02, brasileiro, solteiro, nascido em 15.06.19978, estudante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 124, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 149.891,53. (Microfilme nº 146.269).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.377 – Em 17 de outubro de 2016.

Averba-se, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.376 supra, para constar que a data do nascimento do herdeiro filho **FELIPE MARTINS DOS REIS SILVA** é 15.06.1997, e não como constou.

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.378 – Em 14 de novembro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.614, de 28 de outubro de 2016.

Continua na ficha 73

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de outubro de 2016, às fls. 051/053, do livro nº 584, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário AMIR MAGID SALEM, com outorga uxória de FLAVIA DA SILVA LUCAS SALEM, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 173** (cento e setenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do "Edifício Residencial Bella Vista", adquirida conforme **R.283** supra, pelo valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **RICARDO MARTINS PEREIRA**, RG nº 40.161.132-SSP/SP, CPF(MF) nº 372.718.558-90, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Antônia Daneluz Cury, nº 111, Chácara Húngara - Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 149.891,53. (Microfilme nº 146.614).

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.379 – Em 04 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.714, de 22 de dezembro de 2016.

CESSÃO: Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 05 de julho de 2006, às fls. 001/003, do livro nº 2.646-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, apresentada por certidão expedida em 06 de junho de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, cedeu e transferiu, pelo valor de R$ 29.325,01 (vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo), à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, Brasília-DF, todos os direitos creditórios referentes ao imóvel, decorrentes da hipoteca objeto do R.71 supra. (Microfilme nº 147.714).

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.380 – Em 12 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.875, de 02 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 17 de dezembro de 2015, por **FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.280.601/0001-59, com sede na Rua Espirito Santo, nº 616, 8º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.13 supra. (Microfilme nº 147.875).

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.381 – Em 12 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.875, de 02 de janeiro de 2017.

ADJUDICAÇÃO: Da carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 17 de dezembro de 2015, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 144** (cento e quarenta e quatro), adquirida conforme **R.12** supra, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R$ 42.075,44 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R$ 152.198,10. Valor Venal Base de Cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 147.875).

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.382 – Em 20 de fevereiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.524, de 14 de fevereiro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de maio de 2016, às fls. 51/53, do livro nº 575, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário ITAMAR DUARTE DOS SANTOS, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **177** (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.277**, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **LUIS WAGNER PRATES IGUE E SILVA**, RG nº 41.982.981-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 346.882.868-30, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, residente e domiciliado na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 3.011, ap. 34, bl. A, Jardim Ruyce, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 152.198,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 148.524).

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.383 – Em 03 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.038, de 21 de março de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 08 de junho de 2016, por **BANCO BONSUCESSO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 71.027.866/0001-34, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do **R.71** supra. (Microfilme nº 149.038).

Elevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 74

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri digital – Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Soluções para Registros de Imóveis Eletrônico

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0001380-10

matrícula	ficha
1.380	74

Diadema, 03 de abril de 2017

R.384 – Em 03 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.038, de 21 de março de 2017.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 08 de junho de 2016, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **65** (sessenta e cinco), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.70** supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, Bloco B, lote 18, Sobreloja e 1º Subsolo, Edifício San Marcus, Brasília-DF. Valor Venal: R$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 149.038).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.385 – Em 18 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.444, de 11 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 23 de março de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.141 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 149.444).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.386 – Em 18 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.457, de 11 de abril de 2017.

CASAMENTO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 10 de abril de 2017, que o coproprietário mencionado no R.182 supra, DENISSON TULLI DE ANGELIS, qualificado, casou-se em 04 de outubro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **KELLY SANCHEZ DA SILVA**, brasileira, engenheira civil, RG nº 21.468.178-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 192.730.308-74, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 373, ap. 01, Centro, nesta cidade, passando ela a assinar **KELLY SANCHEZ DE ANGELIS**, conforme certidão de casamento nº 3148, fls. 171, livro B-Auxiliar 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 149.457).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.387 – Em 07 de junho de 2017.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, para constar que a coproprietária ROBERTA DUCCA TOFANETO é inscrita no CPF(MF) nº 182.871.648-00, e não como constou no R.364.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Alexandre André
Substituto

AV.388 – Em 23 de outubro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.024, de 17 de outubro de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 25 de setembro de 2017, em razão da sentença proferida em 08 de agosto de 2017, com trânsito em julgado na mesma data, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0015855-51.2005.8.26.0161, da ação de procedimento sumário, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.334 supra. (Microfilme nº 153.024).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.389 – Em 07 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.343, de 31 de outubro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 17 de outubro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.45 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 153.343).

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.390 – Em 10 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.288, de 27 de outubro de 2017.

CAUÇÃO: Conforme Contrato de Locação Comercial nº 3.867 e Requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, respectivamente em 14 e 16 de agosto de 2017, os coproprietários PAULO DO REGO LEITE NETO e APARECIDA SANTANA DE SOUZA, qualificados, deram em caução a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **96** (noventa e seis), bem

Continua na ficha 75

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.342 supra, em garantia à locação do imóvel situado na Avenida Cupecê, nº 5.736, Jardim Miriam, São Paulo-SP, celebrada entre **PAULO DO REGO LEITE NETO**, qualificado, como locatário, e **YABIKU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ(MF) nº 57.015.984/0001-00, como locadora, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15.08.2017 e término em 14.08.2019, mediante aluguel mensal de R$ 1.674,55 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), reajustável anualmente de acordo com o maior índice permitido para as locações desta finalidade, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 153.288).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.391 – Em 28 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.443, de 07 de novembro de 2017.

INEFICÁCIA: Averba-se, nos termos do Mandado nº 0767/2017, expedido em 05 de outubro de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, instruído por cópia da sentença proferida em 16 de fevereiro de 2017, extraído dos autos nº 01507002420085020261(01507200826102001), da ação trabalhista movida por **ALBERTO DE ARAUJO MOTA**, RG nº 14.385.315-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 041.920.358-39, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, ap. 82, Centro, nesta cidade, em face de **MARRAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) nº 72.713.605/0001-30, que foi declarada a ineficácia da alienação constante do R.323, e em consequência da AV.324 supra, em relação à referida ação, por fraude à execução. (Microfilme nº 153.443).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.392 – Em 14 de dezembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.809, de 30 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 08 de fevereiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.167 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 153.809).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
Conectando os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.393 – Em 14 de dezembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.810, de 30 de novembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de março de 2017, às fls. 365/367, do livro nº 584, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários JOÃO DIAS DE TOLEDO e sua mulher MARIA SIMÃO SOBRAL DE TOLEDO, qualificados, em cumprimento ao Instrumento Particular de compromisso de venda e compra datado de 09.04.2009, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **193** (cento e noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.166**, pelo valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), a **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SANTANA**, RG nº 34.152.106-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 298.607.648-32, representante comercial, e sua mulher **VIVIANE DOS SANTOS FEITOSA SANTANA**, RG nº 34.616.308-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 230.366.778-01, gerente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 193, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 152.198,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 153.810).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.394 – Em 08 de janeiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.322, de 28 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de dezembro de 2017, às fls. 173/175, do livro nº 603, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 29 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.236 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 48 (quarenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), a **MARIA JOSÉ MENDES SOUZA,** qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 154.322).

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 76

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
1.380	76

Diadema, 11 de janeiro de 2018

AV.395 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de dezembro de 2017, às fls. 185/187, do livro nº 3688, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que o coproprietário SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES, qualificado, casou-se em 20 de setembro de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PATRICIA NOGUEIRA BRUMATTI**, filha de Albino Brumatti e de Maria Lucia Nogueira Brumatti, conforme certidão de casamento matrícula nº 115410.01.55.2008.2.00374.159.0073361.69, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.396 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que conforme sentença proferida em 14 de maio de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo-SP, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologada a separação de SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES e PATRICIA NOGUEIRA BRUMATTI, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 115410.01.55.2008.2.00374.159.0073361.69, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.397 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na AV.396 supra, que a coproprietária MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS, qualificada, casou-se em em 06 de dezembro de 2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 12.983.081-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 106.994.158-10, brasileiro, funcionário público, conforme certidão de casamento matrícula nº 122788.01.55.2014.2.00240.164.0071363.86, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Acesso aos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.398 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na AV.396 supra, os coproprietários SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES, MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS com outorga marital de MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 198 (cento e noventa e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.44 supra, pelo valor de R$ 126.523,71 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, RG nº 15.797.824-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 028.282.288-78, bancário, e sua mulher **MARIA TERESA DE FREITAS PRIETO**, RG nº 12.317.758-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 063.707.328-26, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucrécia Maciel, nº 236, ap.73, Vila Guarani, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 154.383).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.399 – Em 01 de fevereiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.327, de 28 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de abril de 2016, às fls. 324, do livro nº 570, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 21 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.235 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 21 (vinte e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a **ROSEANE MARIA DA SILVA,** qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja Certidão atualmente abrange as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do Artigo 11 da Lei nº 8.212/91, de 24.07.1991, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 158.193,95. (Microfilme nº 154.327).

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 77

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.400 – Em 26 de fevereiro de 2018.

Ref. prenotação nº 155.115, de 21 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 18 de maio de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.183 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 155.115).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.401 – Em 29 de junho de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em complementação ao R.03 supra, em razão de omissão, para constar que as futuras unidades autônomas são todas de um único tipo e padrão e possuem área privativa de 55,870m2, área comum de 42,117m2, área total construída de 97,987m2, cabendo a cada uma delas a fração ideal de 0,6579% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio em local incerto e indeterminado na garagem do condomínio.

Adriana Amaro da Silva
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.402 – Em 17 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de abril de 2018, às fls. 342/344, do livro nº 606, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, qualificado, casou-se em em 04 de março de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CARLA ROSSI**, RG nº 26.391.824-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 290.654.558-92, brasileira, pedagoga, passando ela a assinar **CARLA CAMBIRIBA ROSSI**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 115170 01 55 2017 2 00133 236 0039738-67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, São Paulo-SP. (Microfilme nº 157.387).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.403 – Em 17 de julho de 2018.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

USUFRUTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, com outorga uxória de CARLA CAMBIRIBA ROSSI, qualificados, **VENDEU** o usufruto da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **194** (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R$ 53.333,34 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a **GISELLI RAMOS DE PAULA**, RG nº 40.158.639-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 325.761.798-43, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, nº 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 51.567,60. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 53.621,58. (Microfilme nº 157.387).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.404 – Em 17 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Usado Com Pagamento à Vista, lavrada em 12 de junho de 2018, às fls. 385/388, do livro nº 4.073, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **194** (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R$ 106.666,66 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **MARIA LUIZA RAMOS SILVA**, RG nº 55.145.908-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 438.514.088-02, brasileira, solteira, nascida em 17 de maio de 2006, estudante, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, nº 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal: R$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 157.387).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.405 – Em 17 de julho de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.404 supra, para constar que seu texto correto é o seguinte: **R.404** – Em 17 de julho de 2018. Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018. **VENDA E COMPRA**: Conforme escritura pública mencionada na AV.402 supra, o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, com outorga uxória de CARLA CAMBIRIBA ROSSI, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **194** (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R$ 106.666,66 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **MARIA LUIZA RAMOS SILVA**, RG nº 55.145.908-6-SSP/SP,

Continua na ficha 78

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CPF(MF) n° 438.514.088-02, brasileira, solteira, nascida em 17 de maio de 2006, estudante, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, n° 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal: R$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme n° 157.387).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.406 – Em 25 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.738, de 13 de julho de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Usado Com Pagamento à Vista, lavrada em 12 de junho de 2018, às fls. 385/388, do livro nº 4.073, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **65** (sessenta e cinco) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.384 supra, pelo valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a **DIONISIO HONORIO**, RG n° 14.653.493-SSP/SP, CPF(MF) n° 011.345.628-02, líder de usinagem, e sua mulher **ANA MARIA DOS SANTOS HONORIO**, RG n° 15.945.004-SSP/SP, CPF(MF) n° 073.964.178-64, administradora de empresa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Alvarenga, n° 552, Jardim Pedreira, São Paulo-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 72D6.5B5C.88DD.83CE, emitida em 11.06.2018, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor Venal: R$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme n° 157.738).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.407 – Em 26 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.854, de 17 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 06 de abril de 2018, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.143 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 157.854).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

ridigital | Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.408 – Em 26 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 158.065, de 24 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 16 de outubro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.113 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 158.065).

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.409 – Em 21 de agosto de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.32 supra, para constar que a grafia correta do nome do coproprietário é **EDISON CRUZ ROSA**, e não como constou.

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.410 – Em 21 de agosto de 2018.

Ref. prenotação nº 158.434, de 09 de agosto de 2018.

ADJUDICAÇÃO: Do Formal de Partilha expedido em 13 de fevereiro de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1760/2000, do inventário dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário EDISON CRUZ ROSA, qualificado, ocorrido em 18 de junho de 2000, consta que, por sentença proferida em 19 de fevereiro de 2001, com trânsito em julgado em 28 de março de 2001, uma parte ideal correspondente a **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 178** (cento e setenta e oito), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.32 supra, avaliada em R$ 160.864,75 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foi **ADJUDICADA** a **CLARINDA ROSA GONÇALVES**, RG nº 5.930.477-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 915.552.648-91, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Juruá, nº 186, nesta cidade. Valor Venal: R$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 158.434).

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.411 – Em 03 de setembro de 2018.

Ref. prenotação nº 158.912, de 30 de agosto de 2018.

Continua na ficha 79

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 06 de fevereiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.33 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 158.912).

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.412 – Em 27 de setembro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.299, de 17 de setembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de setembro de 2018, às fls. 326/328, do livro nº 615, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 168 (cento e sessenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.112 supra, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **ADEMAR DE PAULA FREITAS**, RG nº 4.638.679-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 537.404.678-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE PAULA FREITAS**, RG nº 6.185.733-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.627.758-66, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Silvio de Camargo, nº 2.351, Eldorado, Santo Amaro, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 159.299).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.413 – Em 02 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.391, de 19 de setembro de 2018.

PARTILHA: Da Escritura Pública de Inventários, Renúncia de Direitos Hereditários e Adjudicação, lavrada em 1º de março de 2016, às fls. 129/136, do livro nº 1.280, do 29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Amaro, São Paulo-SP, do inventário dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária CRISTINA ANTONIA DA SILVA, ocorrido em 11 de agosto de 2010, consta que uma parte correspondente à metade ideal da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 122** (cento e vinte e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.142 supra, avaliada em R$ 36.507,60 (trinta e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/4 do imóvel a cada um dos herdeiros filhos **LEONICE CRISTINA DA SILVA**, qualificada, e **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, RG nº 29.579.677-7 SSP/SP, CPF(MF) nº 276.495.148-54, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Francisco de Assis, nº 385, ap. 122, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 77.351,40. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 80.432,37. (Microfilme nº 159.391).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.414 – Em 02 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.391, de 19 de setembro de 2018.

ADJUDICAÇÃO: Da escritura pública mencionada no registro anterior, do inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária LEONICE CRISTINA DA SILVA, ocorrido em 16 de março de 2012, consta que uma parte ideal correspondente a 3/4 da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 122** (cento e vinte e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.142 e R.413 supra, avaliada em R$ 57.429,36 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), foi **ADJUDICADA** a **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, qualificado. Valor Venal Proporcional: R$ 116.027,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 120.648,56. (Microfilme nº 159.391).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.415 – Em 24 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.916, de 15 de outubro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de outubro de 2018, às fls. 041/043, do livro nº 621, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária **CLARINDA ROSA GONÇALVES**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 178 (cento e setenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.410 supra, pelo valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), a **ROGERIO MARTINS DE SALES**, RG nº 37.386.691-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 247.954.188-61, vigilante, e sua mulher **EUNICE BRANDÃO SALES**, RG nº 29.839.136-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 191.868.378-69, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 178, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 159.916).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 80

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
1.380	80

Diadema, 09 de novembro de 2018

R.416 – Em 09 de novembro de 2018.

Ref. prenotação nº 160.135, de 23 de outubro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de abril de 2018, às fls. 372/373, do livro nº 608, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário DENISSON TULLI DE ANGELIS, com outorga uxória de KELLY SANCHEZ DE ANGELIS, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 182 (cento e oitenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.182 supra, pelo valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **MARINEZ ARAUJO**, RG nº 22.476.200-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 128.835.198-46, brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 131, ap. 64, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 160.135).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.417 – Em 21 de novembro de 2018.

Ref. prenotação nº 160.572, de 09 de novembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de abril de 2018, às fls. 313/315, do livro nº 606, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária NUBIA FRANCESCHINI, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 172 (cento e setenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.296 supra, pelo valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), a **LUCIMARA LUIZ**, RG nº 16.707.545-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.648.768-80, brasileira, divorciada, esteticista, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº 46, ap. 64, Vila Conceição, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 160.572).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.418 – Em 20 de dezembro de 2018.

Ref. prenotação nº 161.097, de 12 de dezembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de maio de 2018, às fls. 013, do livro nº 613, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários RICHARD CASEIRO

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

MACHADO e sua mulher GILVANETE LOURENÇO MACHADO, e os usufrutuários MANUEL NEVES MACHADO, e sua mulher LUCIA CELESTE CASEIRO, todos qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 87 (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.331 e R.332 supra, pelo valor de R$ 160.980,00 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta reais), a **CRYSTINA RANIERI MIGLIORINI**, RG nº 27.157.182-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 284.834.128-96, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 87, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 161.097).

Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.419 – Em 10 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.428, de 02 de julho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de agosto de 2018, às fls. 308/310, do livro nº 616, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária TEREZA KIYOKO BANTO, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 153 (cento e cinquenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.254 supra, pelo valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a **MARCIA YUMIKO HASEGAWA**, RG nº 24.596.837-SSP/SP, CPF(MF) nº 174.724.208-08, do lar, e seu marido **TOCHIO BANTO**, RG nº 15.638.123-SSP/SP, CPF(MF) nº 149.262.898-06, autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Vieira Neves, nº 378, AP. 122, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 160.864,75. (Microfilme nº 164.428).

Selo digital 1198003210164428G92Z5H198

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

AV.420 – Em 12 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.568, de 10 de julho de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 18 de junho de 2019, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.173 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 164.568).

Continua na ficha 81

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital.1198003310164568UUQX5K19O

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.421 – Em 18 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.657, de 16 de julho de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 12 de julho de 2019, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.139 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 164.657).

Selo digital.1198003310164657Y5P6M19Z

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.422 – Em 22 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.667, de 17 de julho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de julho de 2019, às fls. 335/337, do livro nº 315, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede de Jandira-SP, o coproprietário LUIS WAGNER PRATES IGUE E SILVA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.382 supra, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a **ELIZARDE DA SILVA SOUSA**, RG nº 59.799.528-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 064.301.645-78, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Alaor Viegas, nº 531, Bom Jesus, Pirapora-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 166.446,33. (Microfilme nº 164.667).

Selo digital.1198003210164667UG070D19A

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

R.423 – Em 13 de agosto de 2019.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação nº 165.151, de 08 de agosto de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de julho de 2019, às fls. 169, do livro nº 6326, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária MARCIA HELENA DE PAULA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 15 (quinze), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.138 supra, pelo valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), a **ROBSON YUKI IMAMURA**, RG nº 21.840.797-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 143.699.438-17, brasileiro, divorciado, comissário de voo, residente e domiciliado na Rua Polar, nº 200, AP. 61, Jardim Satélite, São José dos Campos-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 166.446,33. (Microfilme nº 165.151).

Selo digital 1198003210165151OU606O19C

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.424 – Em 17 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.546, de 04 de dezembro de 2019.

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação expedida em 08 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, extraída dos autos nº 1005670-66.2017.8.26.0079, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES, qualificada, ocorrido em 16 de março de 2017, consta que, por sentença proferida em 25 de junho de 2018, com trânsito em julgado em 01 de agosto de 2018, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 128 (cento e vinte e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.345 supra, avaliada em R$ 152.198,10 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e dez centavos), foi **ADJUDICADA** a **MARCELA LIEBANA RODRIGUES**, RG nº 34.538.658-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 319.247.088-76, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, residente e domiciliada na Rua Orlando Gamito, nº 171, ap. 404, bl. 03, Vila Cidade Jardim, Botucatu-SP. Valor Venal: R$ 160.002,05. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 166.446,33. (Microfilme nº 167.546).

Selo digital 1198003E101675464W2G1I19M

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.425 – Em 06 de janeiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.020, de 26 de dezembro de 2019.

Continua na ficha 82

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0001380-10

matrícula	ficha
1.380	82

Diadema, 03 de janeiro de 2020

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de julho de 2019, às fls. 333, do livro nº 634, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIZETE TERESINHA FREITAS SANTOS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 13 (treze), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.172 supra, pelo valor de R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), a **KAREN DE SOUSA SOBRAL**, RG nº 46.542.829-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 359.492.748-22, coordenadora de inglês, e **DIEGO TENÓRIO DOS SANTOS**, RG nº 37.767.196-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 392.139.638-74, economista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 13, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 166.446,33. (Microfilme nº 168.020).

Selo digital.1198003210168020HYOIW4204

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.426 – Em 08 de janeiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.067, de 27 de dezembro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19 de dezembro de 2019, às fls. 175, do livro nº 641, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MIGUEL JORGE DE MIRANDA JUNIOR e sua mulher MAISA MARIANO MIRANDA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 175 (cento e setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.368 supra, pelo valor de R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), a **JOSÉ LEANDRO CRISPIM**, RG nº 33.278.901-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 289.243.218-97, corretor de seguros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSILENE DE PAULA GUILHERME CRISPIM**, RG nº 28.037.912-SSP/SP, CPF(MF) nº 283.904.028-07, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 435, AP. 178 - B, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 166.446,33. (Microfilme nº 168.067).

Selo digital.1198003210168067D68GH120H

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.427 – Em 06 de fevereiro de 2020.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação nº 168.284, de 15 de janeiro de 2020.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 14 de janeiro de 2020, pelo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0009780-73.2017.8.26.0161, da ação de execução civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, CNPJ(MF) nº 04.870.670/0001-10, em face da coproprietária VALERIA LUCAS DE SOUZA, qualificada, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 133 (cento e trinta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.219 supra, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 51.467,54 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária VALERIA LUCAS DE SOUZA, qualificada. (Microfilme nº 168.284).

Selo digital.1198003210168284SEC0IO202

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.428 – Em 16 de março de 2020.

Ref. prenotação nº 169.253, de 06 de março de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de março de 2020, às fls. 308/310, do livro nº 642, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária MARCELA LIEBANA RODRIGUES, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 128 (cento e vinte e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.424 supra, pelo valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a **HAMILTON FRARE**, RG nº 7.695.185-SSP/SP, CPF(MF) nº 917.136.928-72, dentista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.207, no livro nº 03-AUX, do Registro de Imóveis de Taquaritinga-SP com **ELZA MARIA LAVRINI FRARE**, RG nº 10.572.051-SSP/SP, CPF(MF) nº 312.071.318-06, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Oriente Monti, nº 90, AP. 63, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 169.253).

Selo digital.1198003210169253AMSNSZ20K

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.429 – Em 23 de março de 2020.

Ref. prenotação nº 169.401, de 16 de março de 2020.

Continua na ficha 83

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula **1.380** | ficha **83**

Diadema, 23 de março de 2020

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de março de 2020, às fls. 355/357, do livro nº 642, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário JOSÉ BATISTA DA SILVA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 122 (cento e vinte e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.413 e 414 supra, pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a **LAERCIO JORGE DA SILVA**, RG nº 18.266.887-SSP/SP, CPF(MF) nº 065.165.848-93, e **ROSINEIDE IZABEL DA SILVA**, RG nº 24.890.740-SSP/SP, CPF(MF) nº 174.399.948-84, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 122, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 169.401).

Selo digital.1198003210169401YXJDJ4209

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.430 – Em 23 de junho de 2020.

Averba-se, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, em retificação ao R.259 supra, para constar que foi adjudicado a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 141 (cento e quarenta e um), do Edifício Residencial Bella Vista, e não como constou.

Selo digital.1198003310170369VP2B86205

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.431 – Em 23 de junho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.369, de 15 de junho de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de maio de 2020, às fls. 327/330, do livro nº 4338, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, expedida eletronicamente, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 141 (cento e quarenta e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.259 supra, pelo valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a **JOSÉ WILSON RODRIGUES DA COSTA**, RG nº 16.468.960-SSP/SP, CPF(MF) nº 056.138.868-73, eletricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ISABELA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA**, RG nº 52.053.128-SSP/SP, CPF(MF) nº 449.341.198-84, autônoma, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luis Bueno de Miranda, nº 399, casa 03, Jardim Palmares, São Paulo-SP, e **SIDNEY**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

PEREIRA BRITO, RG nº 12.586.394-SSP/SP, CPF(MF) nº 066.747.848-50, operador de máquinas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JUCIMAR BUENO BRITO**, RG nº 22.395.385-SSP/SP, CPF(MF) nº 115.116.198-56, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Robert Bird, nº 137, ap. 01, bl. Gaivotas, Conjunto Residencial Ingai, São Paulo-SP. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 667F.17F5.6DB2.08F9, emitida em 03.03.2020, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor Venal: R$ 162.290,11. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 170.369).

Selo digital.1198003210170369 4EHDF720T

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.432 – Em 20 de julho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.785, de 17 de julho de 2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 15 de agosto de 2016, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.17 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 170.785).

Selo digital.1198003310170785 0P9ZC20L

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.433 – Em 23 de julho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.861, de 22 de julho de 2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 20 de julho de 2020, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.57 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 170.861).

Selo digital.1198003310170861 KUOFH8205

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Continua na ficha 84

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.434 – Em 05 de agosto de 2020.

Ref. prenotação nº 170.996, de 31 de julho de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de julho de 2020, às fls. 031/033, do livro nº 653, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MONICA DANTAS DOS SANTOS NOGUEIRA e seu marido CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA, qualificados, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado em 02 de dezembro de 2014, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 117 (cento e dezessete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.315 supra, pelo valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a **EDSON ISAIAS MARTINS**, RG nº 25.115.745-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 161.226.118-32, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BRUNA SILVEIRA MARIM MARTINS**, RG nº 47.774.120-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 362.145.768-20, chefe de RH, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Sacramento, nº 1.159, AP. 12, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 170.996).

Selo digital.1198003210170996KJX943204

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

AV.435 – Em 14 de agosto de 2020.

Ref. prenotação nº 171.217, de 11 de agosto de 2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 15 de janeiro de 2020, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.105 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 171.217).

Selo Digital. 1198003310171217ISJEO620J

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

R.436 – Em 14 de agosto de 2020..

Ref. prenotação nº 171.219, de 11 de agosto de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de março de 2020, às fls. 127/128, do livro nº 646, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário CRISTIANO

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

VIEIRA LACERDA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 46 (quarenta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.104 supra, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **FABIO JESUS DOS SANTOS**, RG nº 30.283.406-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 276.908.868-84, supervisor de carga e descarga, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANE DINIZ MEDEIROS SANTOS**, RG nº 19.503.198-SSP/SP, CPF(MF) nº 085.072.308-65, auxiliar de laboratório, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amapá, nº 1.865, Cibratel II, Itanhaém-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 171.219).

Selo digital.1198003210171219I1STNG20D

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

R.437 – Em 17 de agosto de 2020..

Ref. prenotação nº 171.223, de 12 de agosto de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de agosto de 2020, às fls. 165/166, do livro nº 652, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ARI DE LIMA SALLES e sua mulher ELENA DO CARMO RAMOS SALLES, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 36 (trinta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.56 supra, pelo valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), a **VALDECIR GOMES BRANDÃO**, RG nº 28.780.278-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 247.162.718-89, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 16, Residencial Vilela, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 171.223).

Selo digital.1198003210171223V363PS20J

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

R.438 – Em 24 de setembro de 2020.

Ref. prenotação nº 171.832, de 15 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de agosto de 2020, às fls. 112/115, do livro nº 653, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ANTONIO JACOME BEZERRA e sua mulher FRANCISCA GOMES BEZERRA, qualificados, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado em 30 de janeiro de 2015, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 93

Continua na ficha 85

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

(noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.293 supra, pelo valor de R$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais), a **ANTONIA EFIGÊNIA GOMES BEZERRA**, RG nº 15.484.766-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 110.955.288-23, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 93, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 171.832).

Selo digital.1198003210171832N2PRCB20Y

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

R.439 – Em 25 de novembro de 2020.

Ref. prenotação nº 172.994, de 13 de novembro de 2020.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 03 de novembro de 2020, às fls. 081/083, do livro nº 659, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ADALTON XAVIER GUERRA e sua mulher ROSANGELA MARIA MOREIRA GUERRA, qualificados, **DOARAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 55 (cinquenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.288 supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R$ 168.901,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e um reais), a **PAULO EDUARDO MOREIRA GUERRA**, RG nº 30.865.706-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 302.689.708-66, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DEBORA MENDES BONIBI GUERRA**, RG nº 49.502.694-SSP/SP, CPF(MF) nº 392.539.958-58, analista de departamento pessoal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 55, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 162.290,11. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 172.994).

Selo digital.1198003210172994ZW8810201

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.440 – Em 25 de novembro de 2020.

Ref. prenotação nº 172.994, de 13 de novembro de 2020.

INCOMUNICABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, o imóvel fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. (Microfilme nº 172.994).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital.1198003310172994 6B3RF620B

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

R.441 – Em 10 de dezembro de 2020.

Ref. prenotação nº 173.301, de 27 de novembro de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de novembro de 2020, às fls. 352/353, do livro nº 658, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que os coproprietários MARCIA YUMIKO HASEGAWA e seu marido TOCHIO BANTO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 153 (cento e cinquenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.419 supra, pelo valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a **MARCOS ANTONIO RAMOS VASCONCELOS**, RG nº 34.545.376-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 300.793.448-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SISLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 45.304.966-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 224.018.518-01, brasileiros, vendedores, residentes e domiciliados na Rua dos Manacás, nº 153, Sapopema, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 173.301).

Selo digital.1198003210173301 2FFSFU208

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.442 – Em 18 de dezembro de 2020.

Ref. prenotação nº 173.473, de 04 de dezembro de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de maio de 2020, às fls. 388/389, do livro nº 646, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a coproprietária CELIA ROSANA DOS SANTOS, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 116 (cento e dezesseis), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.84 supra, pelo valor de R$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais), a **MARCIA DE PAULA BARROS**, RG nº 20.668.147-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 140.008.418-07, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 116, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 162.290,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 173.473).

Continua na ficha 86

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet
www.ridigital.org.br

ri digital
Rede de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
1.380	86

Diadema, 18 de dezembro de 2020

Selo digital 1198003210173473COGSBS209

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.443 – Em 05 de janeiro de 2021 .

Ref. prenotação nº 174.054, de 05 de janeiro de 2021.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2021, e na forma da alínea "a", inc. I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.439 supra, para constar que a grafia correta do nome da esposa do donatário é **DEBORA MENDES BONINI GUERRA**, e não como constou. (Microfilme nº 174.054).

Selo digital 1198003310174054 67PJBC21N

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

Alexandre André
Substituto

R.444 – Em 13 de janeiro de 2021.

Ref. prenotação nº 173.996, de 30 de dezembro de 2020.

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 29 de dezembro de 2020, às fls. 002/004, do livro nº 664, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários VERA LUCIA FROTA CANEPARO e seu marido LUIZ CANEPARO, qualificados, **RESERVARAM** para si o usufruto vitalício da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **77** (setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.309** supra, dando-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R$ 56.301,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e um reais), sendo que, falecendo um dos usufrutuários, o quinhão deste acrescerá ao do sobrevivente. Valor Venal Proporcional: R$ 54.096,70. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 56.300,16. (Microfilme nº 173.996).

Selo digital 1198003210173996F4FXF921H

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

R.445 – Em 13 de janeiro de 2021.

Ref. prenotação nº 173.996, de 30 de dezembro de 2020.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

DOAÇÃO: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, os coproprietários VERA LUCIA FROTA CANEPARO e seu marido LUIZ CANEPARO, qualificados, **DOARAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **77** (setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.309** supra, (gravada com usufruto objeto do registro anterior), atribuindo-lhe para efeitos fiscais o valor de R$ 168.903,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e três reais), a **ELIEL FROTA CANEPARO**, RG nº 37.446.205-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 461.638.388-07, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 77, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 162.290,11. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 168.900,49. (Microfilme nº 173.996).

Selo digital 1198003210173996I2AJBV21A

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

AV.446 – Em 13 de janeiro de 2021.

Ref. prenotação nº 173.996, de 30 de dezembro de 2020.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no R.444 supra, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **77** (setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.445 supra, fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. (Microfilme nº 173.996).

Selo digital 1198003310173996RGPABQ21L

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

R.447 – Em 15 de janeiro de 2021.

Ref. prenotação nº 174.090, de 06 de janeiro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de abril de 2020, às fls. 296/297, do livro nº 646, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários SUELI APARECIDA MESSIAS NEVES e seu marido FRANCISCO SOLANO DIAS DAS NEVES, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 25 (vinte e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.50 supra, pelo valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a **MARCIA APARECIDA MESSIAS DE CARVALHO**, RG nº 13.824.226-SSP/SP, CPF(MF) nº 040.944.578-95, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº

Continua na ficha 87

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

385, AP. 25, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 174.090).

Selo digital.1198003210174090Y4JQ3V214

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.448 – Em 16 de fevereiro de 2021.

Ref. prenotação nº 174.753, de 09 de fevereiro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de fevereiro de 2021, às fls. 214/215, do livro nº 662, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários JOSÉ WILSON RODRIGUES DA COSTA e sua mulher ISABELA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA e SIDNEY PEREIRA BRITO e sua mulher JUCIMAR BUENO BRITO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 141 (cento e quarenta e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.431 supra, pelo valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), a **DIONISIO HONORIO**, RG nº 14.653.493-SSP/SP, CPF(MF) nº 011.345.628-02 e sua mulher **ANA MARIA DOS SANTOS HONORIO**, RG nº 15.945.004-SSP/SP, CPF(MF) nº 073.964.178-64, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 65, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 174.753).

Selo digital. 1198003210174753S3BA521C

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

AV.449 – Em 24 de fevereiro de 2021.

Ref. prenotação nº 174.807, de 11 de fevereiro de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2021, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.55 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 174.807).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital 1198003310174807RN6NG421A

Ellen Yumiko Honji
Escrevente

R.450 – Em 26 de fevereiro de 2021.

Ref. prenotação nº 174.604, de 02 de fevereiro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de novembro de 2011, às fls. 141/143, do livro nº 479, instruída por Escritura Pública de Declaração, lavrada em 23 de fevereiro de 2021, às fls. 252, do livro nº 662, ambas do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária THELMA FIORI, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 73 (setenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.128 supra, pelo valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a **LUARA ALESSANDRA ALVES JOAQUIM**, RG nº 43.703.078-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 368.665.828-30, solteira, maior, estudante, e **LARA CRISTINA ALVES JOAQUIM**, RG nº 55.568.514-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 447.136.948-27, solteira, menor, estudante, respresentada por seus pais WILDE RONEI JOAQUIM, RG nº 16.626.724-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 049.249.098-82, vendedor, e sua mulher CLARICE ALVES DE TOLEDO JOAQUIM, RG nº 16.155.134-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 082.588.868-94, funcionária pública estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Salvador Faria de Albernaz, nº 07, C. 02, Jardim Miriam, São Paulo-SP. Consta do título declaração de que os recursos com o qual LARA CRISTINA ALVES JOAQUIM adquiriu a metade ideal da referida fração ideal provém de doação feita pelos seus pais WILDE RONEI JOAQUIM e sua mulher CLARICE ALVES DE TOLEDO JOAQUIM, qualificados. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 174.604).

Selo digital 1198003210174604 3QIVDZ21O

Vitalo Bruno da Silva
Escrevente

R.451 – Em 15 de março de 2021.

Ref. prenotação nº 175.271, de 09 de março de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra Com Cláusula Resolutiva Expressa, lavrada em 23 de fevereiro de 2021, às fls. 163/165, do livro nº 664, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ADEMAR DE PAULA FREITAS e sua mulher MARIA APARECIDA DE PAULA FREITAS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 168 (cento e sessenta e oito), bem como a vaga de garagem no

Continua na ficha 88

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.412 supra, a **ANA GLORIA VIEIRA**, RG nº 34.311.223-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 276.309.418-03, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 168, Centro, nesta cidade, pelo valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), a ser pago da seguinte maneira: **a)** R$ 114.584,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), recebido anteriormente, pelo qual os vendedores deram plena e irrevogável quitação; e **b)** R$ 59.416,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais), por meio de 40 (quarenta) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada uma; 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) cada uma; 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três reais) cada uma e 06 (seis) parcelas no valor de R$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 03 de março de 2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento. Valor Venal: R$ 166.904,78. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 175.271).

Selo digital.1198003210175271CV1KYT215

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.452 – Em 15 de março de 2021.

Ref. prenotação nº 175.271, de 09 de março de 2021.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada no registro anterior, que a venda e compra objeto do R.451 supra é condicional, subordinada à cláusula resolutiva expressa, nos termos dos artigos nºs 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, instituindo-se como condição resolutiva o não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo do preço, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 175.271).

Selo digital.1198003310175271KK26MK213

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.453 – Em 05 de abril de 2021.

Ref. prenotação nº 175.451, de 19 de março de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de fevereiro de 2021, às fls. 0253/0256, do livro nº 662, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 144 (cento e quarenta e quatro), bem como a vaga de garagem no

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.381 supra, pelo valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a **RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA**, RG nº 66.982.804-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 916.273.207-25, brasileiro, solteiro, maior, gráfico, residente e domiciliado na Rua Cananéia, nº 95, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº D364.6AD8.F84F.A443, emitida em 22.12.2020, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 175.451).

Selo digital.1198003210175451BV3S0U211

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.454 – Em 25 de junho de 2021.

Ref. prenotação nº 176.860, de 02 de junho de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de junho de 2021, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 0150700-24.2008.5.02.0261, da ação de execução trabalhista, requerida por **ALBERTO DE ARAUJO MOTA**, qualificado, em face de JOSÉ BARBOSA DA SILVA, qualificado, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 91 (noventa e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.253 supra, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.170.252,42 (um milhão cento e setenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária TAYNÁ SILVA QUERAT LIMA, qualificada. (Microfilme nº 176.860).

Selo digital.1198003210176860M3S5H3218

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.455 – Em 20 de julho de 2021.

Ref. prenotação nº 177.723, de 16 de julho de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 14 de julho de 2021, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.27 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 177.723).

Continua na ficha 89

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital 1198003310177723 17GM4I21D

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.456 – Em 10 de setembro de 2021.

Ref. prenotação nº 178.339, de 16 de agosto de 2021.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença, expedida em 17 de agosto de 2018, aditada aos 13 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 1008244-73.2018.8.26.0161, que os coproprietários ROSEMEIRE DE SOUZA NEVES e ROBINSON ANDRÉ ALVES, qualificados no R.54 supra, casaram-se em 06 de janeiro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar **ROSEMEIRE NEVES ALVES**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2001.2.00150.278.0044565-89, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 178.339).

Selo digital 1198003E101783395BIURV21E

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

AV.457 – Em 10 de setembro de 2021.

Ref. prenotação nº 178.339, de 16 de agosto de 2021.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da carta de sentença mencionada na averbação anterior, que por sentença proferida em 28 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio dos coproprietários ROBINSON ANDRÉ ALVES e ROSEMEIRE NEVES ALVES, qualificados, passando ela a assinar **ROSEMEIRE DE SOUZA NEVES,** conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2001.2.00150.278.0044565-89, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 178.339).

Selo digital 1198003E101783395BIURV21E

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.458 – Em 10 de setembro de 2021.

Ref. prenotação nº 178.339, de 16 de agosto de 2021.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Da Carta de Sentença mencionada na AV.456 supra, extraída dos autos nº 1008244-73.2018.8.26.0161, da ação de divórcio consensual, consta que por sentença proferida em 28 de junho de 2018, com trânsito em julgado na mesma data, o coproprietário ROBINSON ANDRÉ ALVES, qualificado, transmitiu a metade ideal da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 31 (trinta e um), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.54 supra, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R$ 77.351,40 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), a coproprietária **ROSEMEIRE DE SOUZA NEVES**, qualificada. Valor Venal Proporcional: R$ 83.452,39. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 86.890,43. (Microfilme nº 178.339).

Selo digital.1198003E101783395BIURV21E

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

AV.459 – Em 20 de setembro de 2021.

Ref. prenotação nº 178.846, de 08 de setembro de 2021.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de julho de 2021, às fls. 305/306, do livro nº 673, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que os coproprietários FRANCISCO ROMERO JUNIOR e CASSIA REGINA DONATO, qualificados, casaram-se em 09 de junho de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar **CASSIA REGINA DONATO ROMERO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº 45.317, fls. 136, livro B nº 153, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme nº 178.846).

Selo digital.1198003310178846R9CRC721H

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.460 – Em 20 de setembro de 2021.

Ref. prenotação nº 178.846, de 08 de setembro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os coproprietários FRANCISCO ROMERO JUNIOR e sua mulher CASSIA REGINA DONATO ROMERO, qualificados,

Continua na ficha 90

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

VENDERAM a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 52 (cinquenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.168 supra, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a **CLAUDIA DE FATIMA MORAES ROSA**, RG nº 15.351.147-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 135.635.718-05, aposentada, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ETELCIO MENDES ROSA**, RG nº 15.165.854-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 086.574.618-46, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua David Eid, nº 1.907, Ap. 82, bloco 04, Vila Castelo, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 178.846).

Selo digital.1198003210178846GQXDD4211

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.461 – Em 04 de outubro de 2021.

Ref. prenotação nº 179.039, de 16 de setembro de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 09 de setembro de 2021, aditado em 27 de setembro de 2021, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.201 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 179.039).

Selo digital.1198003310179039I5X7F821N

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

R.462 – Em 23 de dezembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.637, de 02 de dezembro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de outubro de 2021, às fls. 229/230, do livro nº 678, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrado em 22 de dezembro de 2021, às fls. 169, do livro nº 685, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária ILDA APARECIDA DOS SANTOS, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 165 (cento e sessenta e cinco), bem como o direito de uso de uma vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.26 supra, pelo valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a **GILVANA SIOMARA FERREIRA DE ARAUJO**, RG nº 23.690.825-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 139.946.238-55,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

brasileira, viúva, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Fernando Martinez Guebara, nº 196, Jardim Santa Cândida - Vila Conceição, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 166.904,78. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 173.780,86. (Microfilme nº 180.637).

Selo digital.1198003210180637MYVTWR216

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.463 – Em 13 de abril de 2022.

Ref. prenotação nº 183.048, de 05 de abril de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de março de 2022, às fls. 111, do livro nº 6.264, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 53 (cinquenta e três), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.268 supra, pelo valor de R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), a **RICARDO ANTÔNIO PREVIDELLI**, RG nº 18.999.309-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 135.408.018-12, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santo Egídio, nº 32, Santa Teresinha, São Paulo-SP. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 183.048).

Selo digital.1198003210183048VKTCFO22D

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.464 – Em 26 de maio de 2022.

Ref. prenotação nº 183.928, de 19 de maio de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de maio de 2022, às fls. 319/320, do livro nº 690, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária KARLA REBEKA CARDOSO DE OLIVEIRA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 23 (vinte e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.200 supra, pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 5.353.060-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 690.221.198-15, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, com **OLIMPIA FATIMA SANTOS SILVA**, RG nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

6.882.125-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 157.290.738-01, diarista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlotta Marchisio, nº 34, Casa 01, Americanópolis, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 182.531,07. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 183.928).

Selo digital.1198003210183928G78UC622V

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.465 - Em 20 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.396, de 09 de junho de 2022.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de julho de 2020, às fls. 043/045, do livro nº 653, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a grafia correta da coproprietária, qualificada no R.16 supra, é SILVIA DA SILVA ARAUJO, conforme cópia autenticada da certidão de casamento nº 32.791, fls. 116, livro B nº 111, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade. (Microfilme nº 184.396).

Selo digital.1198003310184396IMBHT322H

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.466 – Em 20 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.396, de 09 de junho de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os coproprietários EDSON DOS SANTOS ARAUJO e sua mulher SILVIA DA SILVA ARAUJO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 147 (cento e quarenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.16 supra, pelo valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), a **HENRIQUE FERNANDES NEVES DA SILVA**, RG nº 38.156.195-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 476.171.888-97, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 84, Centro, desta cidade. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 184.396).

Selo digital.1198003210184396RE5XEL22E

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

R.467 – Em 21 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 183.898, de 18 de maio de 2022.

VENDA E COMPRA: Da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de maio de 2022, às fls. 305/306, do livro nº 690, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária ELIZARDE DA SILVA SOUSA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirido conforme R.422, pelo valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a **CICERO MARQUES DA SILVA**, RG nº 29.006.234-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 192.711.558-23, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARA SUAREZ DE SOUSA MARQUES**, RG nº 24.833.942-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 271.742.748-11, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 135, Ap. 63, bloco 05, Centro, desta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 182.531,07. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 183.898).

Selo digital.1198003210183898OLXOGB22M

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.468 – Em 28 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 185.383, de 21 de julho de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 26 de novembro de 2021, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.61 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 185.383).

Selo digital.1198003310185383AHP4H522O

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.469 – Em 02 de agosto de 2022.

Ref. prenotação nº 185.480 de 26 de julho de 2022.

VENDA E COMPRA: Da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra, lavrada em 20 de junho de 2022, às fls. 215, do livro nº 694, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária MARILENE APARECIDA GONÇALVES, qualificada, em cumprimento ao instrumento particular de contrato de compromisso de venda e compra de bem imóvel, firmado em 23 de maio de 2022, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 43 (quarenta e três), bem como a vaga

Continua na ficha 92

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirido conforme R.140, pelo valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a **ANTONIA DA SILVA NEVES**, RG nº 11.043.077-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 264.053.948-59, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 31, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 185.480).

Selo digital 1198003210185480HECHGX22Y

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.470 – Em 27 de outubro de 2022.

Ref. Prenotação nº 186.417, de 01 de setembro de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de agosto de 2022, às fls. 202/207, do livro nº 696, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 27 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, em cumprimento ao compromisso objeto do R.232 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 103 (cento e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 89.192,00 (oitenta e nove mil e cento e noventa e dois reais) a **ÁLVARO MALAGUTTI JUNIOR** e sua mulher **ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 103, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 186.417).

Selo digital 1198003210186417TWE710225

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.471 – Em 27 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 186.418, de 01 de setembro de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de agosto de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

2022, às fls. 208/213, do livro nº 696, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 27 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, em cumprimento ao compromisso objeto do R.233 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 105 (cento e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 89.192,00 (oitenta e nove mil e cento e noventa e dois reais) a **ÁLVARO MALAGUTTI JUNIOR** e sua mulher **ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 186.418).

Selo digital.1198003210186418JI0EO222E

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.472 - Em 31 de outubro de 2022.

Procede-se a presente para constar que esta ficha foi reimpressa, nesta data, com base em imagem digitalizada, em virtude de erro na impressão.

Selo digital.1198003J40001135L3DRJM22X

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.473 – Em 23 de dezembro de 2022.

Ref. prenotação nº 188.329, de 06 de dezembro de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 03 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0008967-56.2011.8.26.0161, da ação de procedimento sumário - despesas condominiais, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.107 supra. (Microfilme nº 188.329).

Selo digital.1198003310188329 4WMTDR22B

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua na ficha 93

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.474 – Em 23 de dezembro de 2022.

Ref. prenotação nº 188.329, de 06 de dezembro de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do mandado mencionado na averbação anterior, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.347 supra. (Microfilme nº 188.329).

Selo digital.1198003310188329JFRJZW22E

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.475 – Em 23 de dezembro de 2022.

Ref. prenotação nº 188.330, de 06 de dezembro de 2022.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 12 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0008967-56.2011.8.26.0161, da ação de procedimento sumário - despesas condominiais, consta que, conforme auto de arrematação de 18 de abril de 2019, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 67 (sessenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.106 supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), por **PAULO HENRIQUE DE MELO**, RG nº 47.297.575-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 374.478.258-16, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 276, Ap. 85, Bloco C, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R$ 182.531,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R$ 190.138,03. (Microfilme nº 188.330).

Selo digital.1198003210188330AOUHUG22R

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.476 – Em 03 de janeiro de 2023.

Ref. prenotação nº 188.585, de 16 de dezembro de 2022.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 15 de dezembro de 2022, pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 1007160-95.2022.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, qualificado, em face de OTACIR SALES DE SOUZA e JAQUELINE AUGUSTA CORREA DE SOUZA, qualificados, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 47 (quarenta e sete), objeto do R.62 supra,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 7.511,51 (sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeados depositários OTACIR SALES DE SOUZA e JAQUELINE AUGUSTA CORREA DE SOUZA, qualificados. (Microfilme nº 188.585).

Selo digital.1198003210188585AH7S4H239

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.477 – Em 12 de janeiro de 2023.

Ref. prenotação nº 189.043, de 09 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202301.0712.02504528-IA-109, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de janeiro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio dos coproprietários LUIZA ALMEIDA MARQUES e MILTON ALMEIDA MARQUES, qualificados, conforme decisão proferida nos autos nº 00020199620145020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 189.043).

Selo digital.1198003310189043VBQVM0236

Jessyca Carolina de Farias Souza
Escrevente

AV.478 – Em 23 de março de 2023.

Ref. prenotação nº 190.962, de 16 de março de 2023.

CANCELAMENTO: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 22 de fevereiro de 2018, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.21 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 190.962).

Selo digital.1198003310190962771TLC23X

Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.479 – Em 29 de março de 2023.

Ref. prenotação nº 191.156, de 23 de março de 2023.

Continua na ficha 94

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 22 de março de 2023, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.91 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 191.156).

Selo digital.1198003310191156LY7C5I234

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.480 – Em 18 de abril de 2023.

Ref. prenotação nº 191.751, de 11 de abril de 2023.

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Averba-se, nos termos do Requerimento devidamente formalizado, firmado pelos credores, em São Paulo-SP, em 21 de março de 2023, o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, mencionada na AV.452 supra. (Microfilme nº 191.751).

Selo digital.1198003310191751 74GWR0236

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.481 – Em 20 de abril de 2023.

Ref. prenotação nº 191.831, de 13 de abril de 2023.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de abril de 2023, às fls. 358, do livro nº 708, do 1º Tabelião de Notas nesta cidade, EDEMILSON GABRIEL PITA e FERNANDA MURARI DE CASTRO, qualificados, casaram-se em 16 de novembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar **FERNANDA MURARI DE CASTRO PITA**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº 47.869, fls. 009, livro nº 162, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas nesta cidade. (Microfilme nº 191.831).

Selo digital.1198003310191831ZG9IVV23U

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.482 – Em 20 de abril de 2023.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Ref. prenotação nº 191.831, de 13 de abril de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os coproprietários EDEMILSON GABRIEL PITA e FERNANDA MURARI DE CASTRO PITA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 45 (quarenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.60 supra, pelo valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **CAIO AUGUSTO MARQUES VASQUES**, RG nº 34.116.907-SSP/SP, CPF(MF) nº 221.697.788-88, engenheiro civil, e sua mulher **BABINA SABRINA BRANDÃO VASQUES**, RG nº 29.333391-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 281.403.048-59, farmacêutica, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 45, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 192.236,48. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 200.341,59. (Microfilme nº 191.831).

Selo digital.1198003210191831 1UBTZ923I

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.483 – Em 11 de maio de 2023.

Ref. prenotação nº 192.116, de 26 de abril de 2023.

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 28 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos nº 1029758-35.2022.8.26.0002, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário ETELCIO MENDES ROSA, qualificado, ocorrido em 17 de abril de 2022, consta que, por sentença proferida em 19 de dezembro de 2022, com trânsito em julgado na mesma data, uma parte ideal correspondente a **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **nº 52** (cinquenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.460 supra, avaliada em R$ 182.531,07 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 0,32895% à viúva-meeira **CLAUDIA DE FATIMA MORAES ROSA**, qualificada; e de 0,32895% ao herdeiro filho **GUILHERME MORAES ROSA**, RG nº 38.661.555-SSP/SP, CPF(MF) nº 484.640.088-30, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua David Eid, nº 1.907, Ap. 82, Bloco 04, Vila do Castelo, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 192.236,48. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 200.341,59. (Microfilme nº 192.116).

Selo digital.1198003E10192116O7U2KU23V

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua na ficha 95

PARA SIMPLES CONSULTAS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

AV.484 – Em 24 de julho de 2023.

Ref. prenotação nº 194.062, de 19 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 09 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 2º Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0009780-73.2017.8.26.0161, da ação de execução civil, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.427 supra. (Microfilme nº 194.062).

Selo digital.1198003310194062WHHHY623A

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.485 – Em 17 de outubro de 2023.

Ref. prenotação nº 195.807, de 03 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202310.0306.02962674-IA-940, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de outubro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio dos compromitentes compradores **LILIAN RENATA YAMAMURA DOS SANTOS** e **ANILDO MIRANDA DOS SANTOS**, qualificados, conforme decisão proferida nos autos nº 00001369720125020065, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 195.807).

Selo digital.1198003310195807S0PY96239

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.486 – Em 22 de dezembro de 2023.

Ref. prenotação nº 197.372, de 15 de dezembro de 2023.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de maio de 2023, às fls. 330, do livro nº 710, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que ALFREDO MACEDO SANTOS, qualificado, casou-se em 17 de dezembro de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CLAUDINÉA SALES**, RG nº 29.146.863-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 248.308.618-78, brasileira, enfermeira, passando ela a assinar **CLAUDINÉA SALES SANTOS**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2016.2.00304.144.0091253-29, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 197.372).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital.11980033101973720ZM5WU233

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.487 – Em 22 de dezembro de 2023.

Ref. prenotação nº 197.372, de 15 de dezembro de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, o coproprietário ALFREDO MACEDO SANTOS, com outorga uxória de CLAUDINÉA SALES SANTOS, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 81 (oitenta e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.361 supra, pelo valor de R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais), a **ANDERSON CHRYSTIAN DE ANDRADE**, RG nº 27.802.694-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 167.827.168-36, brasileiro, divorciado, policial, residente e domiciliado na Rua Carlos Gonçalves Ferreira, nº 14, Jardim Melo, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 192.236,48. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 200.341,59. (Microfilme nº 197.372).

Selo digital.11980032101973720P74KW23E

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.488 – Em 22 de fevereiro de 2024.

Ref. prenotação nº 198.496, de 02 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202402.0117.03143134-IA-420, expedido pela Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da coproprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00215000820015020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 198.496).

Continua na ficha 96

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis através do www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Selo digital.1198003310198496IEZBMG24R

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

AV.489 – Em 22 de fevereiro de 2024.

Ref. prenotação nº 198.765, de 15 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202402.1509.03160036-IA-380, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de fevereiro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10013326720175020467, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 198.765).

Selo digital.1198003310198765YAQE624I

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

AV.490 – Em 05 de março de 2024.

Ref. prenotação nº 198.978, de 23 de fevereiro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 23 de fevereiro de 2024, pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 004599-28.2016.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face de SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO, qualificado, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 158 (cento e cinquenta e oito), objeto do R.108 supra, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 42.921,12 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO, qualificado. (Microfilme nº 198.978).

Selo digital.1198003210198978RYUT124O

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.491 – Em 12 de abril de 2024.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

Ref. prenotação nº 200.017, de 05 de abril de 2024.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 04 de janeiro de 2024, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.97 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 200.017).

Selo digital 1198003310200017RAU3NH24B

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

AV.492 – Em 01 de julho de 2024.

Ref. prenotação nº 201.912, de 17 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202406.1713.03392680-IA-270, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de junho de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do compromissário comprador FRANCISCO ELENILDO VIEIRA DE SOUSA, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10002009720205020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 201.912).

Selo digital 1198003310201912V7CZJW242

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

R.493 – Em 13 de setembro de 2024.

Ref. prenotação nº 203.728, de 28 de agosto de 2024.

PARTILHA: Da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 09 de novembro de 2023, às fls. 282/287, do livro nº 1401, do 2º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, do inventário dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária ANTONIA EFIGÊNIA GOMES BEZERRA, qualificada, ocorrido em 14 de maio de 2023, consta que uma parte ideal correspondente a 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 93 (noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.438 supra, avaliada para efeitos fiscais em R$ 200.341,59 (duzentos mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 0,32895% a cada um dos herdeiros filhos **LIVIA *GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO***, *RG nº 36.700.930-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 429.442.258-04*, analista comercial, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Centro, nesta cidade, e **LUCAS GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO**, RG nº 38.126.097-5-SSP/SP,

Continua na ficha 97

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

CPF(MF) nº 429.442.238-60, estagiário, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 199.328,45. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 207.832,26. (Microfilme nº 203.728).

Selo digital 1198003210203728L3AS6924F

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.494 – Em 31 de outubro de 2024.

Ref. prenotação nº 205.214, de 16 de outubro de 2024.

Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação expedida em 17 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, que uma parte ideal correspondente a 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 156 (noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, foi arrematada por **BRICKS INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 13.899.228/0001-07, NIRE nº 35232829879, com sede na Rua Emília Marengo, nº 260, Sala 26, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, dando origem à matrícula nº 83.411, deste Registro. (Microfilme nº 205.214).

Selo digital 1198003310205214WK7ZM24W

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.495 – Em 12 de novembro de 2024.

Ref. prenotação nº 205.631, de 30 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 09 de setembro de 2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0150700-24.2008.5.02.0261, da ação de execução trabalhista, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.454 supra. (Microfilme nº 205.631).

Selo digital 1198003310205631CHCHYF24O

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

R.496 – *Em 12 de novembro de 2024.*

Ref. prenotação nº 205.631, de 30 de outubro de 2024.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme ofício mencionado na averbação anterior, os proprietários transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 91 (noventa e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.253 supra, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R$ 207.832,26 (duzentos e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), na proporção de 80% a **ALBERTO DE ARAUJO MOTA**, filho de Francisco Rufino de Sousa Mota e de Laurita de Araujo Mota, CPF(MF) nº 041.920.358-39, representante comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIZABETH DE CASTRO MIRANDA MOTA**, RG nº 11.334.031-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 042.611.028-54, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Centro, nesta cidade; e na proporção de 20% a **FRANCISCO DJALMA MAIA JUNIOR**, filho de Francisco Djalma Maia e de Marcia Nasicmento Maia, CPF(MF) nº 259.566.668-11, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Avenida Ajarani, Vila Guilhermina, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 199.328,45. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 207.832,26. (Microfilme nº 205.631).

Selo digital.1198003210205631Y95P8Y24X

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.497 – Em 20 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 206.968, de 18 de dezembro de 2024.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio, lavrada em 29 de março de 2011, às fls. 111/113, do livro nº 2838, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, apresentada por meio de certidão expedida em 06 de janeiro de 2015, a separação consensual de ANTONIO UILAME FELIX DA SILVA e CRISTIANE PAULA TENOR FELIX DA SILVA, qualificados, nos termos da escritura pública lavrada em 19 de janeiro de 2010, às fls. 141/142, do livro nº 2.665, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, passando ela a assinar **CRISTIANE PAULA TENOR**, e que, pela escritura pública supramencionada, a separação consensual do casal foi convertida em divórcio, conforme averbações constantes da certidão do casamento matrícula nº 117838 01 55 1998 2 00084 299 0024899 56, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, São Paulo-SP. (Microfilme nº 206.968).

Continua na ficha 98

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula	ficha
1.380	98

Selo digital.1198003310206968 2SVVZ325W

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.498 – Em 20 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 206.968, de 18 de dezembro de 2024.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, consta que uma parte ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 34 (trinta e quatro), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.120 supra, avaliada para efeitos fiscais em R$ 65.723,95 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), foi **PARTILHADA** a **CRISTIANE PAULA TENOR**, qualificada, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 34, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 200.258,54. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 207.832,26. (Microfilme nº 206.968).

Selo digital.1198003210206968 5KXPA4258

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.499 – Em 19 de fevereiro de 2025.

Ref. prenotação nº 207.915, de 31 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme quitação da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 30 de janeiro de 2025, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.155 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 207.915).

Selo digital.1198003310207915 5YXLME250

Yago de Sousa Cordeiro
Escrevente

AV.500 – Em 07 de março de 2025.

Ref. prenotação nº 207.776, de 27 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme quitação da credora, devidamente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

formalizada, firmada em Praia Grande-SP, em 14 de janeiro de 2025, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.103 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 207.776).

Selo digital.1198003310207776TQTEF251

Yago de Sousa Cordeiro
Escrevente

AV.501 – Em 10 de março de 2025.

Ref. prenotação nº 208.398, de 20 de fevereiro de 2025.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Partilha, lavrada em 31 de janeiro de 2025, às fls. 287/294, do livro nº 7058, apresentada por certidão expedida em 19 de fevereiro de 2025, ambas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que por sentença proferida em 20 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, com trânsito em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio do casal RICARDO BEZERRA DA PAZ e RENATA POSSE BEZERRA DA PAZ, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 2008 2 00212 068 0062799 05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. (Microfilme nº 208.398).

Selo digital.1198003310208398I535N025O

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.502 – Em 10 de março de 2025.

Ref. prenotação nº 208.398, de 20 de fevereiro de 2025.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, consta que uma parte ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 42 (quarenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.316 supra, avaliada em R$ 131.110,00 (cento e trinta e um mil cento e dez reais), **FOI PARTILHADA** a **RICARDO BEZERRA DA PAZ**, residente e domiciliado na Rua Itaóca, nº 110, Ap. 134, Chácara Inglesa, São Paulo-SP, e **RENATA POSSE BEZERRA DA PAZ**, residente e domiciliada na Avenida Bosque da Saúde, nº 1.922, Ap. 125-B, Saúde, São Paulo-SP, qualificados, na proporção de 50% para cada um. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor Venal Proporcional base de cálculo

Continua na ficha 99

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

do ITBI: R$ 215.102,07. (Microfilme nº 208.398).

Selo digital.1198003210208398BXVGA925U

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.503 - Em 12 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 209.609, de 24 de abril de 2025.

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 11 de março de 2025, às fls. 124, do livro nº 761, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o falecimento do coproprietário OSVALDO MARTINS DOS SANTOS, qualificado, ocorrido em 30 de novembro de 2024, conforme certidão de óbito matrícula nº 116038 01 55 2024 4 00142 072 0084553 79, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 209.609).

Selo digital.1198003310209609QX6NTB250

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.504 – Em 12 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 209.609, de 24 de abril de 2025.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, do inventário dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário OSVALDO MARTINS DOS SANTOS, qualificado, consta que uma parte ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 121 (cento e vinte e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.251 supra, avaliada para efeitos fiscais em R$ 199.328,45 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 0,32895% à viúva-meeira **ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS**, qualificada, e de 0,164475% a cada um dos herdeiros filhos **RENATO MARTINS DOS SANTOS FAJARDO**, RG nº 34.477.609-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 373.647.218-86, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **THALITA MARTINS BARRETO FAJARDO**, RG nº 48.140.122-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 402.660.068-84, designer de interiores; e **LIDIANE MARTINS DOS SANTOS**, Registro Geral - CPF(MF) nº 277.485.058-45, solteira, maior, nutricionista, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 121, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 215.102,07. (Microfilme nº 209.609).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

matrícula	ficha
1.380	99 verso

Selo digital 1198003210209609IFU9WO25M

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.505 – Em 25 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.648, de 18 de julho de 2025.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de julho de 2025, às fls. 62/64, do livro nº 767, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária CRYSTINA RANIERI MIGLIORINI, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 87 (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.418 supra, pelo valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), à **JUANE MAYARA DE OLIVEIRA LORENZON**, RG nº 40.161.180-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 347.792.878-47, estudante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLINHOS LORENZON**, RG nº 36.872.738-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 313.493.838-30, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 27, Residencial Bela Vista, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor utilizado como base de cálculo do ITBI: R$ 228.000,00. (Microfilme nº 211.648).

Selo digital 1198003210211648A4QA6Z25Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.506 – Em 04 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 211.511, de 15 de julho de 2025.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Averba-se, conforme Instrumento Particular de Quitação Para Liberação de Caução, devidamente formalizado, firmado pelo credor, nesta cidade, em 17 de junho de 2025, instruído por requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 15 de julho de 2025, o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO objeto da AV.390 supra. (Microfilme nº 211.511).

Selo digital 1198003310211511II59DG25P

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

Continua na ficha 100

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0001380-10
Diadema, 30 de setembro de 2025

matrícula	ficha
1.380	100

R.507 – Em 30 de setembro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.345, de 24 de setembro de 2025.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra, lavrada em 19 de setembro de 2025, às fls. 57, do livro nº 772, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários KAREN DE SOUSA SOBRAL e DIEGO TENÓRIO DOS SANTOS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 13 (treze), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.425 supra, pelo valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), à **ISADORA SILVA E OLIVEIRA**, RG nº 33.920.987-SSP/SP, CPF(MF) nº 391.107.848-02, brasileira, solteira, maior, coordenadora de negócios, residente e domiciliada na Rua Fábio Eduardo Ramos Esquível, nº 2.900, Ap. 22, Torre 01, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor utilizado como base de cálculo do ITBI: R$ 265.000,00. (Microfilme nº 213.345).

Selo digital.1198003210213345F21ZJU256

Yago de Sousa Cordeiro
Escrevente

AV.508 – Em 17 de outubro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.507, de 30 de setembro de 2025.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação expedida em 19 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0004599-28.2016.8.26.0161, da ação de cumprimento de sentença - despesas condominiais, que SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO, qualificado, casou-se em 10 de junho de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SILVANA CAROLINA GOMES**, RG nº 22.517.191-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 280.508.938-39, brasileira, comerciante, passando ela a assinar **SILVANA CAROLINA GOMES COELHO**, conforme certidão do casamento matrícula nº 115253 01 55 2000 2 00151 285 0045188 26, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santo André-SP. (Microfilme nº 213.507).

Selo digital.1198003310213507291VNX925M

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.509 – Em 17 de outubro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.507, de 30 de setembro de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

ARREMATAÇÃO: Da carta de arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, conforme auto de arrematação de 30 de abril de 2025, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 158 (cento e cinquenta e oito), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.108 supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R$ 218.123,00 (duzentos e dezoito mil cento e vinte e três reais), por **JANAINA LOMBARDI MATHIAS SANTOS BATISTA**, RG nº 28.956.908-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 280.351.328-57, advogada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSE RODRIGO DA SILVA BATISTA**, RG nº 30.543.609-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 216.576.008-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Labatut, nº 102, Independência, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor utilizado como base de cálculo para o recolhimento do ITBI: R$ 218.123,00. (Microfilme nº 213.507).

Selo digital.11980032102135078QQC525A

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.510 – Em 17 de outubro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.507, de 30 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da carta de arrematação mencionada na AV.508 supra, instruída por mandado expedido em 19 de setembro de 2025, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.490 supra. (Microfilme nº 213.507).

Selo digital.11980033102135073SVI4U25E

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.511 – Em 22 de outubro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.937, de 20 de outubro de 2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme quitação da credora, devidamente formalizada, firmada em Belo Horizonte-MG, em 13 de outubro de 2025, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.09 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 213.937).

Selo digital.11980033102139373UBQRC25H

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

Continua na ficha 101

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

matrícula 1.380 | ficha 101

R.512 – Em 28 de outubro de 2025.

Ref. prenotação nº 213.916, de 17 de outubro de 2025.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de setembro de 2025, às fls. 248/250, do livro nº 767, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária MARIA JOSÉ MENDES SOUZA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 48 (quarenta e oivto), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.394 supra, pelo valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a **DJALMA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 8.693.478-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 040.795.608-50, brasileiro, viúvo, marmorista, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Ap. 48, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor utilizado como base de cálculo do ITBI: R$ 216.000,00. (Microfilme nº 213.916).

Selo digital.1198003210213916EXQKNN25K

Yago de Sousa Cordeiro
Escrevente

AV.513 – Em 19 de novembro de 2025.

Ref. prenotação nº 214.112, de 28 de outubro de 2025.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 12 de novembro de 2025, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, extraída dos autos nº 1011929-49.2022.8.26.0161, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, que por sentença proferida em 24 de outubro de 2022, com trânsito em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio do casal CICERO MARQUES DA SILVA e MARA SUAREZ DE SOUSA MARQUES, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 2005 2 00181 097 0053610 44, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, microfilmada sob nº 198.429, em 01 de março de 2024.

Selo digital.1198003310214112Z1794125B

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.514 – Em 19 de novembro de 2025.

Ref. prenotação nº 214.112, de 28 de outubro de 2025.

PARTILHA: Da carta de sentença mencionada na averbação anterior, da ação de divórcio, consta que

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
1.380	101 verso

CNM: 119800.2.0001380-10

por sentença proferida em 24 de outubro de 2022, com trânsito em julgado na mesma data, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.467 supra, avaliado em R$ 190.138,03 (cento e noventa mil cento e trinta e oito reais e três centavos), **FOI PARTILHADA** a **CICERO MARQUES DA SILVA**, qualificado. Valor Venal Proporcional: R$ 206.199,72. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 215.102,07. (Microfilme nº 214.112).

Selo digital.1198003210214112T8YM4B253

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.515 – Em 10 de fevereiro de 2026.

Ref. prenotação nº 216.272, de 30 de janeiro de 2026.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 16 de novembro de 2009, às fls. 232/235, do livro nº 425, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o compromissário comprador LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, qualificado, casou-se em 14 de outubro de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARILZA FERRAZ DA CRUZ**, RG nº 22.486.232-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 155.199.078-46, brasileira, advogada, conforme certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 1999 2 00141 076 0041684 08, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. (Microfilme nº 216.272).

Selo digital.1198003310216272JK2NW126X

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

R.516 – Em 10 de fevereiro de 2026.

Ref. prenotação nº 216.272, de 30 de janeiro de 2026.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 20 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.228** supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 148 (cento e quarenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA** casado com **MARILZA FERRAZ DA CRUZ**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de

Continua na ficha 102

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Acesso a todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Assis, nº 385, Ap. 148, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, nos termos do art. 146 da Lei nº 11.101 de 09.02.2005. Valor Venal: R$ 213.229,70. Valor utilizado como base de cálculo do ITBI: R$ 52.000,00. (Microfilme nº 216.272).

Selo digital.1198003210216272GEGAJS26L

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

R.517 - Em 24 de março de 2026.

Ref. prenotação nº 217.043, de 10 de março de 2026.

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 25 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraído dos autos nº 0051920-24.2010.8.26.0564, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária MARILIA DA CONCEIÇÃO PROCÓPIO, qualificada, ocorrido em 28 de outubro de 2010, consta que, por sentença proferida em 18 de março de 2024, com trânsito em julgado em 21 de março de 2024, uma parte ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 27 (vinte e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.307 supra, avaliada em R$ 76.016,20 (setenta e seis mil dezesseis reais e vinte centavos), foi **PARTILHADA** à herdeira legatária **VERA LUCIA DE SOUZA UBIDA**, RG nº 5.392.577-SSP/SP, CPF(MF) nº 695.816.658-20, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Taboão, nº 4.480, Ap. 25, Taboão, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal Proporcional: R$ 213.229,70. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 222.547,37. (Microfilme nº 217.043).

Selo digital.1198003210217043PBFU0L26F

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.518 – Em 09 de outubro de 2026.

Ref. prenotação nº 222.273, de 01 de outubro de 2026.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 29 de setembro de 2026, pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Suzano-SP,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0001380-10

matrícula 1.380 | ficha 102 verso

extraído dos autos nº 0002949-86.2004.8.26.0606, da ação de obrigação de fazer, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.179 supra. (Microfilme nº 222.273).

Selo digital.11980033102222736 1RQGI26Y

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 20/10/2026 15:13:09